

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA

**O PARADIGMA DO TRABALHO INFANTIL A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS  
PELA EQUIPE DO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**

JUAZEIRO DO NORTE – CE  
2019.2

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA

**O PARADIGMA DO TRABALHO INFANTIL A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS  
PELA EQUIPE DO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Banca Examinadora, como exigência para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Esp. Francisca Helaide Leite Mendonça Fernandes.

JUAZEIRO DO NORTE – CE

2019.2

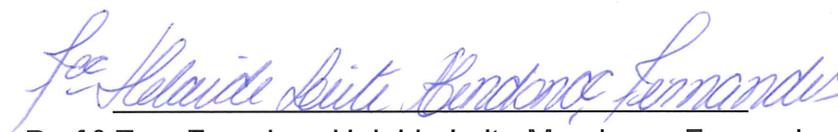
ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA

**O PARADIGMA DO TRABALHO INFANTIL A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS  
PELA EQUIPE DO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**

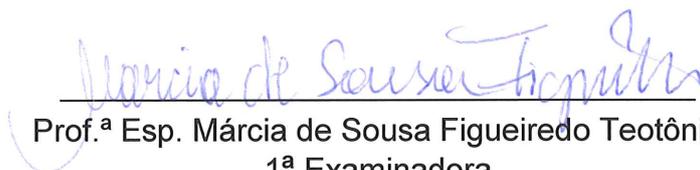
Trabalho de conclusão de curso apresentado à Banca Examinadora, como exigência para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, sob a orientação da prof. Esp. Francisca Helaide Leite Mendonça Fernandes.

Data da aprovação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

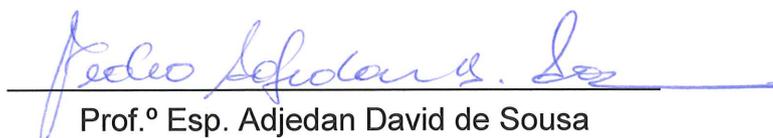
BANCA EXAMINADORA:



Prof.<sup>a</sup> Esp. Francisca Helaide Leite Mendonça Fernandes  
Orientadora



Prof.<sup>a</sup> Esp. Márcia de Sousa Figueiredo Teotônio  
1<sup>a</sup> Examinadora



Prof.<sup>o</sup> Esp. Adjedan David de Sousa  
2<sup>o</sup> Examinador

JUAZEIRO DO NORTE – CE

2019

Dedico este trabalho primeiramente a Deus que me conduziu até aqui e por estar sempre presente na minha vida. Aos meus pais Joana Edna e Antônio Carlos por serem os meus alicerces.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero dizer que sou imensamente grata a Deus, por tudo conquistado até aqui e por me guiar durante todo meu percurso acadêmico, especificamente na última etapa do curso, onde em alguns momentos pensei em desistir, mas posso dizer que consegui passar por cima de todos os obstáculos.

Ressalto também meus agradecimentos a minha família e, especialmente aos meus pais, Joana Edna e Antônio Carlos, por terem me dado todo apoio afetivo e financeiro para seguir nessa jornada, principalmente por acreditarem na minha capacidade. Sem deixar de mencionar meus dois tesouros, meus irmãos Ermesson e Lucas, assim como a gratidão que tenho à minha avó Graça, minha prima Renata, minha prima Katiane, minha tia Cícera, meu tio Miguel e meu tio Lula, por todo apoio e incentivo durante esse ciclo de formação acadêmica. Minha imensa gratidão às minhas vizinhas Ana Maria e Dona Maria, que considero como parte da família e a todos que torcem pelo meu sucesso profissional.

Quero ressaltar a minha gratidão aos meus amigos que considero irmãos do grupo “S.S da Depressão” onde, nesses quatro anos de faculdade, ninguém soltou a mão de ninguém, ao qual pondero todo meu carinho aos assistentes sociais mais empoderados da UNILEÃO, que são: Cicero, Vanessinha, Daniel, Tais, Angélica e Lívia, por continuarem fazendo parte da minha vida, onde a positividade e reciprocidade é a mais sincera deste grupinho. Agradeço a Deus por ter abrilhantado meu 2016 com a amizade de vocês. Obrigado por tudo, eu amo vocês e cada um tem um lugar especial no meu coração.

Uma menina de uma energia linda, à minha amiga Sara Leão agradeço pelos momentos compartilhados no estágio I e II, como também na disciplina de Psicologia Social. Quero contar com sua amizade para além dos muros da universidade, uma amiga irmã. Agradecer a Meirinha, Corrinha e Seu Sebastião por serem pessoas tão especiais.

Elucido a minha gratidão às minhas técnicas do estágio I e II: Tatiane Oliveira e Simone Hilário, por terem me acolhido tão bem durante meu contato com a prática,

pois através delas tive oportunidades enriquecedoras que vão propiciar na minha atuação profissional, assim como a acolhida dos demais profissionais do equipamento CREAS.

Em especial a minha orientadora, professora especialista Francisca Helaide Leite Mendonca Fernandes que, com toda sua dedicação, me acompanhou durante o processo de construção da minha monografia, por meio de suas orientações, sugestões e positividade, me instruindo que tudo vai dar certo. Tenho grande admiração pela pessoa e profissional que ela é, não foi à toa que umas das disciplinas que mais me identifiquei durante o curso foi Política Social I. Gratidão por tudo.

Nessa condução, venho agradecer a minha banca, a professora Márcia e ao professor Pedro Adjedan, por todo conhecimento adquirido ao longo desses quatro anos e, por fazerem parte desse momento de grande relevância na conclusão de um sonho, recebam os meus sinceros agradecimentos. Como aos demais professores Jácsa, Dalva, Maridiana, Cecília, Reginaldo, Sheyla, Pautilha e em especial as professoras Mônica e Rose, na qual mesmo não estando mais na universidade fizeram parte da minha formação profissional. Enfim, obrigado a todos.

Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fieis a nós mesmos.

**Friedrich Nietzsche**

## **Filosofia do Sucesso**

Se você pensa que é um derrotado,  
você será derrotado.

Se não pensar “quero a qualquer custo!”

Não conseguirá nada.

Mesmo que você queira vencer,  
mas pensa que não vai conseguir,  
a vitória não sorrirá para você.

Se você fizer as coisas pela metade,  
você será fracassado.

Nós descobrimos neste mundo  
que o sucesso começa pela intenção da gente  
e tudo se determina pelo nosso espírito.

Se você pensa que é um malogrado,  
você se torna como tal.

Se almeja atingir uma posição mais elevada,  
deve, antes de obter a vitória,  
dotar-se da convicção de que  
conseguirá infalivelmente.

A luta pela vida nem sempre é vantajosa  
aos fortes nem aos espertos.

Mais cedo ou mais tarde, quem cativa a vitória

é aquele que crê plenamente

Eu conseguirei!

**Napoleon Hill**

## RESUMO

O referido trabalho acadêmico trata à respeito do paradigma do trabalho infantil, apresentado como objetivo um esboço ao analisar se as ações realizadas pela equipe multiprofissional do CREAS estão favorecendo o rompimento da situação de trabalho infantil de crianças e adolescentes, levando em conta o contexto familiar de vulnerabilidade social, onde as famílias ainda reproduzem que o trabalho é algo natural. O processo metodológico aplicado na condução deste trabalho, conferiu-se por meio de uma pesquisa qualitativa, de cunho de campo, definido como descritiva e exploratória. No transcorrer deste trabalho, será apontado as políticas públicas subsidiadas pelo Estado, apreender as ações que estão sendo desenvolvidas pelo CREAS, à vista disso refletir sobre a eficácia dessas ações em propiciar mudanças significativas para melhoria da realidade de crianças e adolescentes. No entanto conta-se, através deste estudo, uma entendível a magnitude do trabalho em conjunto dos profissionais, bem como da rede socioassistencial da proteção social, em intervir nessas demandas que se configuram pelo trabalho infantil.

**Palavras chaves:** Trabalho infantil. Criança e adolescente. Ações realizadas

## **ABSTRACT**

This academic paper deals with the child labor paradigm, presented as an outline to analyze if the actions performed by CREAS multiprofessional team are favoring the breaking of the child labor situation of children and teenager, taking into account the family context of social vulnerability, where families still reproduce that work is natural. The methodological process applied in the conduction of this work was verified through a qualitative field research, defined as descriptive and exploratory. In the course of this work, it will be pointed out public policies subsidized by the State, apprehend the actions that are being developed by CREAS, in order to reflect on the effectiveness of these actions in providing significant changes to improve the reality of children and teenager. However, it is possible to understand, through this study, the magnitude of the professional's joint work, as well as the social assistance social protection network, in intervening in these demands that are configured by child labor.

**Keywords:** Child labor. Children and teenager. Taken actions

## **LISTA DE SIGLAS**

**CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

**CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social

**CF** – Constituição Federal

**CNSS** – Conselho Nacional do Serviço Social

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente

**LBA** – Lei Brasileira de Assistência

**MPAS** – Ministério da Previdência e Assistência Social

**LOAS** – Lei Orgânica de Assistência Social

**CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social

**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social

**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social

**SSA** – Serviços Socioassistenciais

**OIT** – Organização Internacional do Trabalho

**PETI** – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

**PSB** – Proteção Social Básica

**PSE** – Proteção Social Especial

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	14
<b>CAPÍTULO I: AS DIMENSÕES E OS ASPECTOS HISTÓRICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRO</b> .....	16
1.1 PNAS e o SUAS .....	16
1.2 A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais .....	24
<b>CAPÍTULO II: ELUCIDANDO CONTEXTO DE EXPLORAÇÃO INFANTIL</b> 33	
2.1 Contexto do trabalho infantil no Brasil.....	34
2.2 A intervenção do Estado frente à erradicação do trabalho infantil .....	40
<b>CAPÍTULO III: AS INTERVENÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE ESTÃO ROMPENDO COM A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES?</b> .....	47
3.1 Compreendendo o percurso do estudo: o esboço metodológico .....	48
3.2 Contemplando informações acerca do locus da pesquisa .....	50
3.3 Apresentação e discussão dos resultados alcançados: A partir das ações realizadas pelo CREAS de Juazeiro do Norte – CE .....	51
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	61
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	63
<b>APÊNDICES</b> .....	68
<b>ANEXOS</b> .....	69

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui-se a respeito do paradigma do trabalho infantil a partir das ações realizadas pela equipe do CREAS de Juazeiro do Norte – CE. Eventualmente é um contexto que se perpassa em nossa sociedade, considerando que para a mudança desta realidade é importante que sejam aplicadas intervenções eficazes para transformação desta condução.

Será abordado a respeito do enfrentamento do trabalho infantil pelo CREAS de Juazeiro do Norte – CE. Neste cenário estão inseridos os seguintes profissionais que compõem a equipe multiprofissional do referido equipamento: Assistente social, psicólogo e advogado, profissionais esses que trabalham na efetivação dos direitos, garantindo a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes que, de certo forma, estão sendo violados.

Pondera-se de forma relevante a discussão que cogita diversos fatores negativos na vida dos sujeitos, incontáveis são as dissonâncias que estes passam. Vale mencionar a importância do acolhimento para com os supracitados, como também com seus familiares, na condução das orientações em tese da proibição, riscos e punições se virem a permanecer nessa situação.

O principal objetivo desse estudo é um esboço da análise se as ações realizadas pela equipe multiprofissional do CREAS estão favorecendo o rompimento da situação de trabalho infantil de crianças e adolescentes, por meio da atuação dos profissionais, frente a Política de Assistência Social a priori nas demandas de trabalho infantil, indagando o papel de mediadores entre as redes de proteção social.

Ancora-se a escolha por essa temática, através das demandas que sucedem ao CREAS a respeito de crianças e adolescentes no contexto de exploração infantil, onde apontam um perfil socioeconômico satisfatório à vulnerabilidade. De certa forma o que induz constatar as demandas que se processam em razão da extrema pobreza, pertencendo ao Estado a garantia dos direitos, por meio da proteção social.

Para execução desta monografia, utilizou-se do método qualitativo, por meio de uma pesquisa bibliográfica objetivando através de artigos, sites com os mais

variados autores, bem como buscou por uma pesquisa de campo, caracterizada por descritiva e exploratória.

Evidenciamos que a metodologia utilizada denotou um grande aprimoramento sobre a temática escolhida, diante do grande acervo de publicações de artigos dos mais variados autores, bem como pela condução da pesquisa de campo que possibilitou uma aproximação com os entrevistados, permeando assim resultados favoráveis para esta pesquisa.

Será constituído a divisão deste trabalho em três capítulos, onde cada um irá abordar um assunto permeado ao tema. No primeiro momento, será apresentado um resgate histórico acerca das dimensões e os aspectos históricos da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social Brasileiro.

No segundo capítulo, expõe-se sobre o contexto de exploração infantil, indagando as primeiras aparições de mão de obra infantil, bem como as intervenções do Estado frente à erradicação do trabalho infantil no enfrentamento dessa realidade.

Já o terceiro capítulo será o ápice da pesquisa, na qual responderá a todas as questões inerentes ao objeto de estudo. Para relutância positiva, atuaremos por meio das respostas dos entrevistados, a fim de identificar a visão de cada profissional por meio das suas ações realizadas, ampliando as expectativas de percepção acerca do tema.

Cogita-se que esta pesquisa desperte sucessão a outras para que conjunturas sejam desveladas. Com base nesse estudo, chegaremos à conclusão sobre a importância da atuação dos profissionais do CREAS, frente às suas ações realizadas a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Considera-se que os aspectos mencionados sejam de summa importância para a construção de uma percepção holísticas aos indivíduos que, estando eles acometidos pela exploração do trabalho infantil, tenham a sua realidade transformada por meio das políticas públicas.

## **CAPÍTULO I: AS DIMENSÕES E OS ASPECTOS HISTÓRICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRO**

O presente capítulo tem como proposta delinear os aspectos de construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), como também do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Brasil, tendo em vista a importância dessa política na dinâmica de edificação das políticas sociais brasileiras como forma de enfrentamento às expressões da questão social emergentes no cenário de contradições das relações capital x trabalho. Nessa perspectiva, configurando-se na concretização dos direitos sociais, por meio da intervenção do Estado.

### **1.1 PNAS E O SUAS**

Para compreender os esboços da Política de Assistência Social, faz-se necessário estabelecer um elo entre o seu percurso histórico e atualidade na sua construção enquanto política pública de direito, haja visto apreender os desafios e dilemas presentes na sua operacionalização na contemporaneidade. Nesse interim, a partir de uma retrospectiva dos acontecimentos concernentes ao campo social, ao analisar a origem da assistência social no Brasil e no mundo, enfatiza-se que ela está atrelada às raízes da caridade, da filantropia e na solidariedade religiosa.

Essas práticas eram compreendidas como ações paternalistas e/ou cientistas por meio do poder público, prerrogativas destinadas aos indivíduos, pressentindo que tais ações que eram destinadas aos cidadãos ou usuários de um determinado serviço que necessariamente tinham direito. A vista disso, a assistência social foi fundada com a benesse, ou seja, às práticas caritativas tituladas pela igreja católica, configurando-se assim, em uma primeira impressão como ações de ajuda aos pobres, ao invés de política de direito. É com base nesse entendimento que Oliveira (2005), diz que:

Direta na história, a assistência aparece inicialmente como prática de atenção aos pobres, aos doentes, aos miseráveis e aos necessitados, exercida, sobretudo, por grupos religiosos ou filantrópicos. Ela é antes de tudo, um dever de ajuda aos incapazes e destituídos, o que supõe uma concepção de pobreza enquanto algo normal e natural ou fatalidade da vida humana. Isto contribui para que, historicamente e durante muito tempo, o direito à assistência social fosse substituído por diferentes formas de dominação, marginalização e subalternização da população mais pobre. (OLIVEIRA, 2005, p.25).

Englobando as expressões abordadas pela autora, às práticas caritativas aos mais necessitados eram promovidas por parte de grupos religiosos e filantrópicos. Nessa perspectiva essas ações eram destinadas a população pobre, de caráter da ajuda, condicionando à culpabilização do indivíduo pela sua realidade, evidenciando-se a pobreza como algo natural, ou seja, a naturalização do estado de pobreza.

Sequencialmente a essa caracterização, é de relevância para o debate o panorama da Crise Internacional de 1929, em que criam-se as condições para gestação da revolução de 1930, década essa que ocorre o avanço do capitalismo, ao qual percebe-se transformações do modelo agroexportador para o industrial, que tende a gerar mudanças na sociedade brasileira, vindo acarretar uma intensificação da exploração da força de trabalho, mediante o processo industrial, resultando em desdobramentos a famílias como mudança para o meio urbano em busca de trabalho gerando, conseqüentemente, o inchaço urbano e apresentando assim um alastramento da pobreza diante desse cenário de expansão industrial.

Com esse advento do capitalismo em meio a essa industrialização, a natureza das relações de poder no mundo econômico e político geram impacto nas relações de trabalho, o que gera mais exploração da classe trabalhadora como forma de aquisição de lucro. Assim sendo, se intensificam as expressões da questão social que, por meio desta realidade, os indivíduos necessitariam de uma proteção social, onde estes buscam seus direitos por meio de movimentos sociais para que o Estado, enquanto regulador das políticas públicas, reconheça suas necessidades e assim passam a intervir no campo social, no entanto, como forma de controle social.

Com a intensificação do fenômeno da luta de classes, as contradições eram evidenciadas no campo político, econômico e social, se materializando nas desigualdades e manifestações da classe trabalhadora, uma vez que exigiram seu reconhecimento político pelo Estado e empresariado. Verifica-se que, o Estado

nessa direção intervirá no campo social, como forma de camuflar os conflitos entre as classes em discussão.

Nesse sentido, a regulamentação das relações entre capital e trabalho foi a tônica do período dessa efervescência de classes, o que parece apontar uma estratégia legalista na tentativa de intervir autoritariamente, via legislatura, para evitar conflito social. Com as leis trabalhistas criadas na época, embasava-se na ideia do pensamento liberal brasileiro, onde a execução desses direitos buscava a harmonia entre empregadores e empregados (COUTO, 2010). Essa legislação brasileira teve como finalidade atribuir os direitos para os trabalhadores em contraponto para as disparidades em vigência, gerando assim, uma melhor relação delas, ou seja, uma harmonização nos conflitos instigados entre as classes.

Mais tarde, com o advento do governo do presidente Getúlio Vargas (1930-1945), que permeava-se um estado social de caráter autoritário, regulador e assistencialista, tem-se que, as ações acerca da saúde pública nesse cenário, não objetivava a questão do direito social ou da dignidade humana, no entanto cogitava-se em interesses econômicos das elites em manter o trabalhador sadio para a produção e, principalmente, naquele contexto agrário, ou seja, com fins de acumulação de riqueza, nitidamente sem sumos de condições dignas de trabalho.

Presume-se numa contradição, tendo que, por intermédio das lutas de classes, os direitos sociais foram firmados: Conquista essa como Ministério do Trabalho, as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPS), regulamentação dos sindicatos, alguns apontam para o governo de Vargas de caráter assistencialista, que destinava para o trabalhador, visando ser o único instrumento de mobilização, para clamar por justiça.

A maior obra da engenharia política do presidente Getúlio Vargas foi trazer as classes trabalhadoras para a agenda do Estado, politizar a "questão social", tirá-la do espaço exclusivo da criminalização e das delegacias policiais. Para representar os de cima, precisava do apoio dos de baixo. Aqui reside o papel central da legislação social e trabalhista criada sob o governo Vargas, desde o início dos anos 30 até a consolidação das leis trabalhistas (CLT). (ANTUNES, 2006, p.83)

Com o reconhecimento dos direitos trabalhistas em função do Estado, caracteriza-se as leis que ampliam para um novo contexto social, na medida em que as reivindicações eram internalizadas pelo Estado como desordem por pessoas ociosas, vindo a desconfigurar essa perspectiva, quando ele assume as prerrogativas na intervenção da questão social.

A Constituição Federal de 1934 teve legitimidade até o ano de 1937, período esse que foi constituído o Estado Novo por Vargas, foi promulgada uma nova Constituição, de caráter autoritário, numa modernização exigida pelo capitalismo brasileiro, era reivindicado posicionamento do Estado, discentes das demandas explícitas no período de ditadura no Brasil, que delineou até meados dos anos 1940, com intuito da regulamentação da vida social.

Salienta-se nesse período a instituição do salário mínimo que, a princípio, indica uma finalidade de caráter regional, alicerçando às condições de convivência do empregado, visto que, não contemplava sua família em sua totalidade, permeando-se a visão minimalista do Estado, entretanto, só servia para reproduzir a força de trabalho comprada pelo capital, não se estendia para atender as suas necessidades sociais.

Enfatiza-se em 01 de julho de 1938, por meio do decreto-lei, Getúlio Vargas institui o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), ligado ao Ministério de Educação e Saúde comandado pelo ministro Capanema. O Conselho era composto por sete membros tendo como principal a gestão de elaboração de inquéritos sociais que, no entanto, os usuários da assistência social não tinham participação e nem voz no que remete o alcance de eventuais projetos de programas de acareamento à pobreza.

A moral republicana liberal-mesclada à ditadura Varguista - entende que os notáveis é que dialogaram com entidades sociais sobre os mais pobres. Nem pensar em relações democráticas ou na presença da voz dos usuários para dizer de si. Eles precisavam ser vocalizados por outros. É a grande e persistente desconfiança com o que dizem os usuários da assistência social que precisava ser rompida. (Sposati, 2007, p.17)

Contudo o CNSS não concretizou no organismo atuante, ele revigorava no domínio de verbas e de insubordinação, visto como forma de aparato político.

Posteriormente depois de alguns anos, as atribuições serão operadas pela Legião Brasileira de Assistência Social (LBA).

As plataformas de assistência social no Brasil deslumbram-se em 1942, na Lei nº 4.830 com a Legião Brasileira de Assistência (LBA), a qual constitui-se como uma estratégia do Estado em razão das contradições postas. Evidentemente foi a primeira campanha assistencial de nível nacional, a Legião Brasileira de Assistência será de grande valia para a organização, expansão e interiorização da rede de obras assistenciais, incorporando ou solidificando nestas os princípios do serviço social e do número de trabalhadores sociais. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2005)

A gênese da assistência social era vista como filantropia ancorada às práticas assistencialistas, caritativas e clientelistas, que eram tituladas pelas damas de caridades, que eram as esposas dos políticos que emanavam o poder da ajuda. Na década de 40, no meio da Segunda Guerra Mundial, a primeira dama de caridade, Darcy Vargas, esposa de Getúlio Vargas, assume a Legião Brasileira de Assistência (LBA), sendo esta a primeira "[...] intervenção do Estado Brasileiro institucionalmente organizado, uma assistência aos pobres e, sobretudo às famílias dos soldados que iam para guerra". (BOSCHETTI, 2003, p.42)

Vale mencionar que a LBA promovia assistência à maternidade e a infância, com o fim da Segunda Guerra Mundial, firmando-se em atender as famílias necessitadas. Nesse momento de industrialização no Brasil, concentrava-se nos grandes centros industriais como São Paulo e Rio de Janeiro, uma grande parcela da população que imigrava do campo para os centros urbanos, em busca de serviço nas empresas e indústrias, onde isso resultará no contingente de exército industrial de reserva.

O período de ditadura militar no Brasil é demarcado com o início do golpe de 1964, que se configurou no regime autoritário, atos institucionais que sobrepuja em prática a censura, a perseguição política, a supressão de direitos constitucionais, a falta de total democracia e a repressão àqueles que eram contrários ao governo militar. "O golpe de Estado foi instaurado em 1 de abril de 1964, para deposição do presidente João Goulart de base nacionalista, que ameaçava aos seus adversários contrários do governo". (CARVALHO, 2004)

Evidentemente o período ditatorial foi caracterizado pela forte punição no que rege o campo dos direitos civis e políticos, com eficaz nos investimentos aos direitos sociais, como declara Oliveira (2003), Santos (1987), denota, entretanto, que tal cenário não foi exclusivo desta estação, refere-se à uma propriedade da política social brasileira, que demarcaram momentos de evolução com instantes de governos autoritários e antidemocráticos.

Nesse contexto, na década de 1970, há uma intensificação dos movimentos sociais mantendo uma luta social de forte resistência defronte da ditadura, que resultou no momento propício para efervescência dos movimentos. A população brasileira se manteve forte no cenário de ditadura que sucedia no país e nessa mesma perspectiva ditatorial, foi prevalecida a força e a composição dos movimentos estudantis e da classe operária em seus sindicatos. (CARVALHO, 2004)

Em 1974 é instituído o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), pelo presidente interino, Ernesto Geisel, que conseqüentemente titulou o II PND dos campos de atuação de instituições federais responsáveis pela camada da saúde do contingente brasileiro. Contudo, essa divisão desses territórios incorporadas neste plano foi almejado no ano posterior, na Lei nº 6229 do Sistema Nacional de Saúde, que se funda, segundo Eugênio Vilaça Mendes, com o "Tratado de Tordesilhas" da saúde.

De acordo com o período histórico, em 1980, foi um divisor de águas no que tange o campo dos direitos sociais. Nesse período configura um forte engajamento e coerção da sociedade civil no que soa às políticas sociais, onde denota uma grande articulação dos movimentos sociais, essencialmente o campo da assistência social. Segundo Rizotti (1998), referenciando-se em Cardoso (1994), a articulação dos movimentos sociais propiciaram uma contribuição para a configuração dos novos arranjos das políticas sociais, tendo sua incorporação tanto na gestão como também no controle social.

Com o advento da Constituição Federal de 1988 o tripé da seguridade social é composto no seu eixo em três esferas: Saúde, como direito de todos (universalidade), Previdência, de caráter contributivo e Assistência Social, para os que dela necessitarem.

Nesse sentido a Seguridade Social implica que todo cidadão tenha acesso a um conjunto de certezas e seguranças que venham cobrir, diminuir ou precaver os riscos e as vulnerabilidades sociais. A partir dessa nova concepção foi instituído o reconhecimento do direito universal, independente se o cidadão contribuiu com o sistema previdenciário ou não. (YASBECK, 1997, p.13)

Corroborando com a percepção da autora, é nítida a relevância social que o tripé da seguridade social objetiva por meio do conjunto de direitos, postos para a população, estabelecido na Constituição Federal de 1988. Presume-se que diante do processo de ampliação do conceito de direitos sociais e de políticas públicas, configurou na sistematização das definições, no que tange o sistema de proteção social brasileiro: Previdência social, saúde e assistência social, o qual é denominado de tripé da seguridade social, ao modo que cada uma tem suas respectivas atribuições no que rege o enfrentamento às expressões da questão social e na humanização do acesso aos direitos, transformou-se numa política pública de direito do cidadão e dever do Estado.

Desse modo, a assistência social tornou-se pela primeira vez na sua história, como sendo as três instituições políticas basilares da seguridade social. Avanço que denota a ruptura com o conceito de assistencialismo, da filantropia e da benemerência social, passando a ser instituída como a profissionalização da atividade pública, a que não somente está ligada ao atendimento às necessidades básicas da população, como e, acima de tudo, junto a população em situação de risco e vulnerabilidade social.

A promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em 1993, institui definitivamente a assistência social como um direito social não contributivo, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como a proteção social, tendo em vista a assistência social por meio de serviços e programas.

A seguridade social no Brasil foi regulamentada pela lei nº 8.742 de 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – altera pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, em que seu artigo 1 define: A assistência social direito do cidadão e dever do Estado, e política de seguridade social não contributiva, que de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (QUINONERO et al, 2013).

Evidentemente com a implantação da LOAS, a assistência social atingiu um novo patamar diante de toda sua historicidade, tendo por desígnio garantir o atendimento às necessidades básicas da população, atendendo-se a Constituição em seus aspectos em estabelecer normas e critérios para a organização da assistência social enquanto política não contributiva, que prestará serviços a quem dela necessitar.

Todavia, em 1998 é composto o Conselho Nacional de Assistência Social, diretamente ligado a LOAS, que no bojo das questões abarcam a ação de descentralização político-administrativo, que se norteia nas três esferas de governo, União, Estados e Municípios, frisando o princípio de autonomia, comporta-se princípios deliberativos e paritários, seu exercício remete ao controle social da política de assistência, exposição das conferências de assistência social, estabele-se as questões relacionadas a esta política.

Em 2004, frisando a resolução do CNAS, é estabelecida a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), no desígnio de prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social ou, em especial para famílias e indivíduos e para além daqueles que necessitarem. No entanto suas diretrizes estão alinhadas com a cooperação da população, por meio de entidades representativas, na elaboração das políticas e no domínio das ações em todos os planos, primazia da competência do Estado na direção da política de Assistência social em cada nível de esfera do governo, centralidade na família para convicção da execução dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Boschetti (2005), ressalva que a assistência social a ser concretizada nas formas da proteção social básica e proteção social espacial, de média e de alta complexidade propõe que se situem as formas de proteção no agrupamento de proteções previstas pela proteções previstas pela seguridade social. Isto é, pois, uma conjuntura que deve ser seguida para não incorrer no equívoco de engendrar a Política de assistência social de modo descolocada das demais políticas que integram a seguridade social.

Em 2005 é implantado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entende-se suas instâncias pelos princípios de territorialização, matricidade e social

familiar, abarcando a Proteção Social nos seguintes níveis de complexidade: Proteção Social Básica é de responsabilidade dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Proteção Social Especial dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

De acordo com as diretrizes da Constituição Federal e da LOAS, o SUAS é organizado em um sistema descentralizado e participativo e não contributivo, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Proporciona, principalmente, a junção de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a universalização de acessos aos direitos.

Está aqui delineado o processo de historicidade que desencadeou a solidificação da Política Nacional da Assistência Social enquanto política pública, alcançando as peculiaridades históricas brasileiras que trajaram certos determinantes na conformação como a entendermos na pós-modernidade. A conjuntura alcançada trouxe a análise de alguns aspectos que condicionaram o imediato, isto é, devem ser rebuscados no movimento histórico crítico, destinando ao contexto das políticas, sociais e econômicas que engajaram de forma determinada para a sua subsistência.

Reiterados no ângulo de proporção que a Política Nacional de Assistência Social contribuiu no que tange o campo da assistência social, enquanto dever do Estado e direito do cidadão, faz-se necessário condicionamos em síntese o que vem sendo a Tipificação do SSA, assim como abarcar os instrumentos que propiciam para efetivação dos direitos socioassistenciais no Brasil.

## **1.2 A Tipificação dos Serviços Socioassistenciais**

A partir da publicação da política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e sucessivamente da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) em 2005, constata-se um aprimoramento no que tange a organização da intervenção pública, isto é, para efetivação do direito à assistência. Conjuntamente são documentos que objetivaram marcos condunzentes por delinear à luz da Constituição Federal (CF/88) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), evidenciando abertura aos

princípios e os objetivos da política assistencial, assim como as normas para sua organização, propiciando a materialização do sistema único, descentralizado e participativo previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Dessa forma os serviços e equipamentos do Sistema Único de Assistência Social foram designados com a promulgação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em uma reunião extraordinária, vindo a acontecer nos dias 11 e 12 de novembro de 2009, respectivamente, sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p.05)

Como referenciado acima, a publicação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais se caracterizava como proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. A dialética para arranjo da proteção social se designa com "a desigualdade social e a pobreza, inerentes à sociedade capitalista contemporânea, engendram diferentes modalidades de desproteção social que exigem atenção estatal diferenciada para o seu enfrentamento". (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012, p. 63)

A oferta desses serviços da proteção social à população, tem por finalidade coibir e prevenir fatores de risco social que venham atingir sua integralidade, por meio de suas ações de proteção nas instituições assistenciais com a intervenção do Estado. São hierarquizadas em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, sendo que esta última se designa em dois níveis de proteção: A de Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social e riscos sociais nos territórios, diante do seu desenvolvimento de potencialidades e aquisições, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da amplificação do acercamento dos direitos. A concretização dessas ações será assistida pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), considerando a perspectiva territorial em vulnerabilidade social, vale enfatizar que o CRAS é a porta de entrada da família.

Em formidade a esses serviços, a Proteção Social Básica oferta o Serviço de Proteção Integral à Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e

por fim, o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

No entanto esses serviços têm por finalidade à sistematização e prevenir a eventualidade de situações de vulnerabilidade social, assim como risco social, visando a qualidade de vida dessas famílias por meio do trabalho desenvolvido do Centro de Referência de Assistência Social, que situa no local de abrangência.

#### O Serviço de Proteção Integral à Família para Parente (2015):

O principal Serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. A Proteção Social Básica, são ações de caráter preventivo seu objetivo é fortalecer os laços familiares e comunitários, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos efetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PARENTE, 2015, p. 09)

Para enaltecer esse discurso, o autor vem delinear sobre este serviço no que tange a proporcionar a permanência dos vínculos familiares, como também a uma qualidade de vida aos componentes que regem esse serviço, por meio das ações que serão destinadas na instituição. Constitui a participação desse serviço famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social.

Fica pertinente que a oferta desse serviço é titulada às pessoas que, de algum modo, perpassam a condição de pobreza, tendo em vista que, a ocorrência dessa situação é vigente de uma sociedade capitalista que, conseqüentemente, implica no acesso aos direitos sociais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, embasa-se na realização em grupos, que são objetivados mediante recursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com sua perspectiva de vida, afim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 16)

Eventualmente esse serviço constitui-se como mecanismo para subsistência dos vínculos familiares, no entanto na perspectiva de convivência de cada membro, visando à ruptura com futuros abalos. Nessa dialética é uma forma de intervenção social planejada que remete fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de conduzir a troca de experiências entre os participantes do serviço, visando a essência da vida coletiva.

Nesse propósito temos, por fim, O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, para pessoas com deficiência e idosos, dispõe-se:

A oferta do serviço no ambiente do domicílio considera que pessoas idosas e pessoas com deficiência podem apresentar vulnerabilidade sociais, inclusive associadas a barreiras atitudinais e/ou socio geográficas, à dependência de cuidado de terceiros ou à mobilidade limitada, que dificultam ou impedem a adesão, o acesso à participação regular nos serviços ofertados nos espaços/unidades do SUAS e no território. (MDS, 2017, p. 21).

Compreende-se que esse serviço vem contribuir com a promoção de acesso dos usuários, como também à luz do bem-estar social, desnortando qualquer forma de preconceitos vigentes da sociedade.

Em matéria, a execução desse serviço é o ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que tem a finalidade o alcance da visibilidade do Serviço à população. Onde não houver o CRAS, a equipe técnica da proteção social básica tem por objetivação levar a comunidade o referenciamento do serviço.

Nessa conjuntura pretende-se alcançar a redução das violações de direitos, bem como prover um serviço de qualidade, com fins de nortear para uma melhor vida à comunidade daquele território.

Ressalva-se os usuários desses serviços pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em conformidade aos Beneficiários de Programas de Prestação Continuada e os membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 25)

A Proteção Social Especial se organiza no âmbito do SUAS, onde sua finalidade se organiza na oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinados as famílias e indivíduos em situação de risco social e pessoal, por violações de direitos, são materializados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Os serviços de proteção especial podem ser:

- De média complexidade: famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.
- De alta complexidade: são aquelas que 'garantem proteção integral-moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência, e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou, comunitário'. (PNAS, 2004, p. 32).

Designamos esses serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade como um atendimento a famílias e indivíduos que, por razão de vulnerabilidade social, encontram-se em situação de risco pessoal e social por ameaça ou violações de direitos. No entanto esse serviço trabalha na perspectiva do combate às violações de direito.

Desse modo o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos; conforme necessidade; contribuir, para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; contribuir para romper com padrões violadores de direito no interior da família; contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos e prevenir a reincidência de violações de direito. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 29)

Em conformidade a esse serviço que conduz ao acompanhamento e orientação às famílias que vivenciam a vulnerabilidade social, sendo esta ameaça ou violação de direito. A princípio esse segmento assegura o convívio familiar e social à comunidade.

O Serviço Especializado em Abordagem Social é um serviço de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua. (MDS, 2013)

A perspectiva desse serviço conduz a garantir atenção as necessidades das pessoas atendidas sendo estas crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que em razão do contexto familiar de vulnerabilidade social, vivenciam o cenário de exploração, como forma de adquirir dinheiro para subsistência do seio familiar.

Nessa ótica o serviço de abordagem social proporciona na vida desses sujeitos a finalidade da Proteção Social de Assistência Social à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos, sendo estes que vivenciam o cenário de rua, perdendo assim toda a plenitude da qualidade de vida.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC), tem por finalidade promover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. No entanto deve contribuir para o acesso a direitos e para ressignificação de valores da vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 34)

Nessa conjuntura de cumprimento de medidas socioeducativas é configurado por meio das ações do Estado não apenas como punição, mas como forma de recrutamento a esse sujeito a vida em sociedade, que na maioria das vezes por falta de oportunidades de empregos e outros segmentos, retém ao mundo da violência como forma de atender aos anseios de uma sociedade do consumo.

No entanto é considerado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que são adolescentes a partir da faixa etária de 12 a 18 anos de idade, estabelecido no artigo 2, visto que, medidas socioeducativas são aplicadas apenas a juvenis, como também a proteção de seus direitos, já na perspectiva da criança é apenas a proteção integral.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos tais, como: exploração da imagem, fuzilamento, confinamento, altitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização, da potencialidade/ capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 37)

Salienta-se, nesse serviço outras questões primordiais que seriam o espaço de Proteção Social fomentada pela família dos indivíduos com deficiência. Para SILVA (2014), a relevância atribuída à família resulta do episódio desta instituir a premência da sociedade, ao modo que esta desenvolve a convicção de pertencimento e identidade social através dos valores e práticas culturais. Para tal, o serviço prestado as famílias têm por desígnio articulação de uma rede de vínculos no que remota na participação da comunidade como essencial.

Percebe que tal serviço tem a finalidade de mudar o quadro de violações de direito destes sujeitos, por meio de suas ações desenvolvidas no âmbito da Proteção Social Especial, que visa a qualidade do trabalho.

O Serviço Especializado para pessoas em situação de rua é ofertado ao público que utiliza as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento das sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, pag. 40)

Como mencionado acima, esse público que revigora nas ruas, na sua maioria é por conflitos familiares, por ser dependentes de substâncias psicoativas, em circunstância deste, alguns moram nas ruas, por considerar como um espaço livre. No entanto é um serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertado no Centro POP, equipamento esse de referência a esse público que deslumbre a situação de rua. São usuários desse serviço jovens, adultos e idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia.

Nessa sequência, este equipamento o Centro POP visa amplificar, reduzir, prevenir a exceção, risco e as vulnerabilidades sociais, estas introduzida na questão social, uma vez que '[...] morar na rua é consequência visível do agravamento da questão social em classes e apropriação desigual da riqueza socialmente produzida'. (SILVA, ARGILES, 2011, p. 03)

Em contrapartida, dentre os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade situam-se:

Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem e residência inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Públicas e de Emergência. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 10)

Dessa forma esses serviços caracterizam-se em violações de direito, mediante que os vínculos já foram rompidos, neste sentido irá trabalhar na perspectiva de fortalecimento de vínculos com a família, como também com a família, tendo como objetivo romper com risco os pessoais e sociais.

O Serviço de Acolhimento Institucional é destinado em diferentes tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

Nesse ensejo o serviço compreende-se em garantir a privacidade, respeito aos costumes, as tradições e às diversidades de ciclos de vida: aos arranjos familiares, raça étnica, religião, gênero e orientação sexual, evidenciando a particularidade de cada sujeito.

De acordo com a PNAS (2004):

A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permanência por longo período – às vezes a vida toda. São os chamados, popularmente, como orfanatos, internatos, educandário, asilos, entre outros. (PNAS, 2004)

Nesse ângulo, caracteriza-se na oferta do serviço de acolhimento às crianças e adolescentes, visando a proteção integral de seus direitos, tal como no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na ampliação de potencialidades dos supracitados, como também o empoderamento de suas famílias.

Visto que a condução da oferta desse serviço traz uma significação na vida desses indivíduos que perpassaram um contexto de vulnerabilidade social de violações de direito, onde a permanência desse serviço remete a constituição da ligação dos vínculos familiares, como também a proteção na forma de ocorrência de situações de violações.

O Serviço de Acolhimento em Repúblicas oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos familiares comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 51)

Tal serviço garante a subjetividade dos seus componentes, que até então permanência numa condição de abandono à margem das mazelas da sociedade, que, no entanto, deslumbra a integração do indivíduo ao convívio social, visando as particularidades de cada demanda local, sendo desenvolvido vários segmentos diferentes, adaptando as necessidades básicas de cada sujeito.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora organiza no acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de Proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto que até seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para adoção. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 54)

A retirada de crianças e adolescentes do âmbito familiar em decorrência de maus tratos e violações de direito, se perpetua estigmatizada por meio das ações do Estado através dos serviços de proteção social destes indivíduos, que tem por inserção a oferta desses serviços às instituições socioassistenciais que visa o

acompanhamento das famílias como também do adolescente, numa perspectiva de ligação aos vínculos familiares, bem como trabalhar as vertentes de vulnerabilidade, para o retorno da criança e adolescente ao meio familiar.

Compreende-se a relevância deste segmento como forma de aprimoramento aos serviços a esse público, tendo em vista os princípios e diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que tem por finalidade à proteção integral a estes.

E por fim temos O Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências que dispõe: Em promover apoio e proteção à população atingida por alguma situação emergência e calamidades públicas, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 57)

Nota-se que o público deste serviço não tem destinação de quem seja, no entanto, todo indivíduo e famílias que estão em alguma situação de emergência e calamidade social, serão assistidos pelo serviço, como forma de proteger o sujeito.

É um serviço prestado a famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidades pública (incêndio incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos dentre outras que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos de utensílios pessoais, e se encontram temporariamente ou definitivamente desabrigados, e removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do poder judiciário. (BRASIL, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, 2014, p. 57)

Em síntese, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais veio para guiar e deliberar como a política pública de assistência social irá conduzir os serviços no Brasil , porém, para essa efetivação, faz-se indispensável a participação da população no que rege a fiscalizar se de fato os serviços estão sendo ofertados na forma de promover a garantia desses direitos.

## **CAPÍTULO II: ELUCIDANDO CONTEXTO DE EXPLORAÇÃO INFANTIL**

Nesse capítulo, aborda-se um arcabouço da discussão frente ao trabalho infantil no Brasil, no contexto desde as primeiras formas de aparição de mão-de-obra exploratória de crianças e adolescentes, no viés de desvelar como essa questão ainda é tão explícita na contemporaneidade e como está sendo trabalhado para o rompimento dessas práticas de exploração de trabalho infantil.

## **2.1 CONTEXTO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL**

Os primeiros vestígios de mão-de-obra infantil surgem no Brasil colônia recém-descoberta, tendo em vista que foi no arcabouço do subdesenvolvimento do país, que afetou de modo violenta a camada social infantil. Nesse período, as crianças e adolescentes eram introduzidas ao trabalho doméstico e em plantações familiares. Olivia (2006, p. 29), afirma que "é quase certo que o emprego de crianças e jovens no trabalho existe desde que o mundo é mundo". Nas palavras da autora ela salienta que, a vigência do trabalho é existente desde os tempos da antiguidade, onde é possível verificar o trabalho de crianças junto a suas famílias.

No olhar histórico de Josiane Rose Petry Veronese e André Viana Custódio (2007), estes designam que as crianças trazidas pelos portugueses em suas embarcações, vinham na condição de mão-de-obra, realizando labor. No entanto estes tiveram no horário da manhã aulas lecionadas pelos jesuítas, e no horário da tarde realização de trabalho exploratórios e com punições corporais.

Nessa perspectiva, veio o trabalho escravo e com ele a desigualdade de classes, onde os filhos dos nobres estudavam, e os filhos dos escravos trabalhavam. Eventualmente as crianças iniciavam o trabalho por volta de seus sete para oito anos. Assim sendo, a criança nesse intervalo não teria mais o direito de acompanhar sua mãe brincando, ela deverá prestar serviços cotidianamente para fazer jus à consumação que ocasiona a seu senhor.

[...] antes as crianças sempre foram exploradas, mas como a escravatura cobria o trabalho com adultos e crianças, as crianças pobres e órfãs eram recrutadas para o trabalho das fazendas e das casas grandes "dos Senhores", onde eram exploradas e abusadas, mais do que o filho dos

escravos que valiam dinheiro e essas não valiam. (GRUNSPUN, 2000, p. 51-52)

Nesse interim, é mensurável vermos como as crianças eram tratadas como ferramenta de exploração, submetidas a trabalhar em condições inadequadas e muitas vezes em atividades perigosas, o que leva à perda da infância e reduz a oportunidade de uma boa educação, onde privarão da sua infância.

No período de escravidão, não ocorria distinção de crianças e adultos com relação ao trabalho. Mediante o fim desta escravidão, condicionou uma crise no setor rural, uma vez que os escravos largaram os campos e se agrupavam nas cidades em busca de empregos assalariados. Mais tarde, fugindo da guerra, vieram muitos imigrantes para o Brasil, no plano de que seriam proprietários de suas terras. Aos demais só restaram o campo rural escasso de mão de obra, onde impulsionou muitos ex-escravos nas cidades em disputas por empregos. Nessa sequência, os filhos dos imigrantes revigoravam também como mão de obra exploratória, seja nas indústrias ou comércio.

Olivia (2006), enfatiza que durante a escravidão vários negros e índios foram explorados, onde muitos trabalhavam em lavouras, assim como em minas de ouro. O que intriga a autora é a posição da igreja, na qual diz ser contra a escravidão de indígena, mas era conivente com a escravidão negra. No entanto, ao período mensurável as crianças e adolescentes, filhos de vassalos, possuíam o valor inferior aos homens e mulheres fortes nos leilões, essa prática de submissão se estendeu pelo longo período na história do Brasil.

Com a crise de 1929 no governo de Getúlio Vargas, se intensifica em larga escala no que tange ao aumento da pobreza e do desemprego, na qual nessa vertente o trabalho de mulheres e crianças nas indústrias condicionou mediante um trabalho exploratório.

A pobreza é algo natural que já existia antes do fundamento da sociedade de classes, onde não dispusera como fruto do capitalismo, mas sim, a partir das primeiras formas de exploração do homem pelo homem na transição da sociedade primitiva. (Rufino, 2017)

Segundo Veronese e Custodio (2007):

O código de menores de 1979 será a perfeita formatação jurídica da Doutrina da Situação Irregular constituída a partir da Política Nacional do bem-estar do Menor adotada em 1964. Trouxe a concepção biopsicossocial do abandono e da infração, fortaleceu as desigualdades, o estigma e a discriminação dos meninos e meninas pobres tratando-os como menores em situação irregular e ressaltou a cultura do trabalho legitimando toda a ordem de exploração contra crianças e adolescentes. (Veronese e Custodio, 2007, p. 73)

Progressivamente, a sociedade e alguns órgãos globais passaram a perceber o quanto a exploração infantil estava afetando as crianças e adolescentes que conduzia o trabalho, assim como sua saúde, o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, o desinteresse em frequentar a escola e apreender.

Em conformidade ao início da revolução industrial no Brasil fica explícito a procura pela mão-de-obra infantil como forma de aquisição da exploração. Em detrimento da procura pela mão-de-obra feminina e infanto-juvenil ser mais barata do que a do homem. Nesse eixo com a chegada das máquinas, coopera para um espaço aos trabalhadores, admitindo-se, portanto, as mulheres por receber um valor abaixo que dos homens e, posteriormente, inferior à das crianças e adolescentes.

Nessa ótica será explícito a exploração pela mão-de-obra feminina e infanto-juvenil, vindo a ser abusiva, em razão das circunstâncias do trabalho e enfatizando o baixo salário ofertado. Desse modo, introduzira a revolta por parte das pessoas, onde surgem os movimentos sociais em favor da tutela pelos direitos humanos. Em razão a esses movimentos, vai emergir com o passar dos anos algumas leis, que, no entanto, não serão respeitadas.

A respeito disso, mencionamos o trabalho infantil de crianças e adolescentes menores de 16 anos, o qual é um episódio recorrente no mundo, tanto em países ricos, desenvolvidos, como em países mais pobres, de terceiro mundo, em subdesenvolvimento, que emergem com mais exaustão, tendo em vista que é uma problemática que atinge insensatamente esses países.

Como avanço da globalização vai emergir um contingente de desempregados, o desamparo de famílias e vários outros fatores, no entanto é um

condicionamento da precariedade para países de terceiro mundo, aonde não conseguem alcançar o compasso dos demais países desenvolvidos.

No ano de 1990, 54% dos cidadãos brasileiros não gestava qualquer forma de remuneração, deste modo, a cessão de renda se dará com ênfase na família, na qual o bem-estar de cada pessoa é estabelecido pelos bens que a família detém. (FERNANDES, 1995)

De acordo com o levantamento dos dados acima, fica ancorado uma conexão entre família e pobreza, e por essa deficiência entre pobreza e mercado de trabalho como enfatiza Fernandes:

De fato, apesar da remuneração dos empregados representarem apenas 40% do produto interno bruto, entre as famílias de baixa renda e o rendimento do trabalho representar em média, cerca de 90% da renda familiar. Assim, a pobreza no Brasil está intimamente ligada à remuneração do fator trabalho, dependendo, portanto, tanto da quantidade e qualidade de mão-de-obra ofertada pela família, quanto da qualidade dos empregados a que seus membros têm acesso. (FERNANDES, 1995, p. 138)

O fragmento acima refere que, na maioria das famílias os filhos são apontados como fonte de lucro, logo que o salário ganho dos genitores torna-se escasso para a manutenção da família, nessa esfera vai impulsionar o aumento do trabalho infantil, aonde fica notório a necessidade de a família das crianças ajudarem nas despesas para sobrevivência.

Ocasionalmente, os genitores não conseguem abarcar tudo que os filhos precisam, para permanecer em status de uma sociedade capitalista do consumismo, ele se impulsiona particularmente nos jovens, como fomenta Carvalho:

É assim que o trabalho precoce se mantém persistente e compulsório para dar conta da sobrevivência do grupo familiar, ou para atender aos anseios de consumo do adolescente numa sociedade que instiga a consumir para sentir-se jovem. (CARVALHO, 1997, p. 109)

Achamos em relatório, criado pela Fundação Djalma Guimarães (1998), uma obra que discute sobre o trabalho infantil adentrando em outros aspectos principais como:

A pobreza é crescente principalmente nos países de terceiro mundo, gerando uma baixa qualidade de vida dessas crianças, que não possuem acesso aos bens e serviços fundamentais. Como a deficiência do sistema educacional; a ineficiência do controle e aplicação das leis da proteção ao trabalho precoce, onde a fiscalização é ineficiente; as vantagens econômicas que essa mão de obra gera; pais que consideram o trabalho preferível à escola; Pais que acreditam que o trabalho é disciplinada e desenvolve o senso de responsabilidade do indivíduo; políticos que não se preocupam em formular leis de punição para as pessoas, que colaboram com o trabalho infantil ou empregam crianças e adolescentes e a população em geral, que tende a naturalizar este problema.

Esses fatores enfatizaram para abundância do trabalho infantil, porém a convicção da população naturalizar está ocorrência pelo fato de desconsiderarem o real significado do trabalho proibitivo, é um dos impasses que mais se objetivou para o seu crescimento.

É viável apontarmos o discernimento do que vem a ser a expressão “trabalho precoce”, que atinge no progresso da criança e do adolescente, descaracterizando a diferença de um trabalho realizado no âmbito familiar, para dentro de uma comunidade. Nesse segmento, a ação executada pelas crianças e adolescentes junto aos pais no habitat são as seguintes: Trabalhos partilhados, tarefas diárias, que não conduz ao cansaço abusivo, na qual vem a contribuir para educação da criança.

Simultaneamente o trabalho condenável rouba a infância da criança e do adolescente, deixando marcas que demandam todas as suas vidas. O trabalho condenado, proibitivo é aquele que as crianças e adolescentes são forçados a realizá-lo para sobreviver, para contribuir na renda familiar, é o trabalho que os faz abandonar a escola e o brinquedo, que os faz renunciar ao desenvolvimento de suas potencialidades e, conseqüentemente, de participar de forma mais igualitária da riqueza social, cultural e econômica da sociedade a que pertence. (CARVALHO, 1997, p. 109)

Nessa indagação, as crianças e adolescentes desenvolvem atividades exploratória se configurando em cunho perigoso e abusivo, vindo assim a ficar expostos as violências nas ruas, todavia elas cumprem uma exausta carga horária de trabalho, igual a produção imposta ao um adulto. Isto é, por realizarem uma atividade fora de idade, tende a afetar no seu desenvolvimento intelectual, afetivo e moral, é nesse viés que muitos se evadem do âmbito escolar. O trabalho precoce, aliado a baixa escolaridade, acaba por estimular a mão de obra desqualificada, o que dificulta a sua inserção profissional no futuro. (Fundação Djalma Guimarães, relatório 3, cap. 5)

Entretanto é mensurável levar em consideração os aspectos visíveis desta dura realidade, como também aqueles que as pessoas não alcançam, ou seja, onde na maioria das vezes não fica nítido.

[...] há outros comprometimentos mais sutis, mais finos, pouco perceptíveis numa sociedade de desiguais. Eles se referem à baixa autoestima, à exclusão cumulativa dos bens culturais e riqueza societária, ao processo de subalternização quase irreversível, à adultização precoce. (CARVALHO, 1997, p. 109)

Vale ressaltar que, com o passar dos anos as crianças acabam perdendo aptidão motora, na qual a escrita e como também outras habilidades que não se avoluma por escassez de estímulos. Nessa perspectiva, não tende a uma existência do segmento de novas composições, dado que a vida das pessoas acaba se tornando uma rotina e uma luta infundável pela sobrevivência.

No entanto, manifestam-se dificuldades ao pronunciar palavras, na escrita, na leitura e no ingresso ao âmbito universitário. Desse modo com a realidade vivenciadas por estes, o que os resta são serviços trabalhosos, ou à vista disso, funções que não necessitam de uma formação profissional.

Nesse cenário, situa-se duas atividades que estão se alargando por todo o universo, sobretudo para menina-moça a realização de trabalhos domésticos e de prostituição. Evidentemente por meio de leituras empreendidas sobre o tema, constatou-se o aumento da prostituição infantil e do exercício doméstico. Claramente a própria Organização Internacional do Trabalho (OIT) categorizou, na sua última exposição como uma atividade piores que outras, isso denota a prostituição infantil como no traçado de trabalhadores que necessitam serem imediatamente erradicados. (Revista Cláudia, set 99, p. 21)

Considera-se que a infância é um interim que deve ser dedicado à educação escolar e a evolução da criança. Pontua-se que a criança assim como o adolescente possui o direito estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de estatização e desenvolvimento pleno, enfatizando como primazia a escola, a cultura e o lazer, como enfatizado no ECA: A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho [...]. (ECA, art. 53)

O Estatuto enaltece alguns dos seus artigos que são relevantes no que tange para crianças e adolescentes: A igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, e o acesso à escola pública e gratuita próxima a sua residência.

Reiterando-se para a problemática da relação trabalho e escola, destaca-se que na Constituição Federal de 1988 designa em seu artigo 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, em cooperação com os vários segmentos da comunidade. O artigo 208, determina que o ensino fundamental é obrigatório e gratuito para todos.

Ancorados do que foi evidenciado à respeito do contexto de trabalho infantil no Brasil, e da compreensão desta esfera até os dias atuais, que ainda perpassa na realidade de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, nessa proporção é primordial discorrer o que vem sendo a concepção de trabalho infantil, bem como a efetivação dos direitos destes.

## **2.2 A INTERVENÇÃO DO ESTADO FRENTE À ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**

Previamente antes de introduzir o trabalho infantil no Brasil, faz necessário apreender o conceito que se tem dessa esfera. De acordo com a categorização dada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), o conceito de trabalho infantil como: "Toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade legal permitida para o trabalho, em conformidade com a legislação de cada país".

Em síntese, o trabalho infantil é uma das expressões da questão social como titulada acima e mais referenciada no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sancionado pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, sendo esse um grande dispositivo na defesa dos direitos da criança e do adolescente. O ECA dispõe o trabalho infantil como: "Qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz. (ECA, 1990, p. 44)

Com ênfase ao trabalho de criança e adolescente é acrescentado além do que foi citado acima, tendo em vista no artigo 60 do estatuto, nos referências: "É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz". (ECA, 1990, p. 44). O estatuto vem como finalidade de coibir o trabalho de criança e adolescente e ser um mecanismo de defesa dos direitos dos supracitados.

A princípio, o ECA estabelece alguns direitos nos seus artigos que são imensamente importantes citá-los: No artigo 15 "A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis". (ECA, 1990, p. 20). Retornando sobre o trabalho, o ECA dispõe uns artigos no que condicionam ao trabalho sendo estes:

- Art.65. "Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários".
- Art.66. "Ao adolescente portador de deficiência é assegurado trabalho protegido" (ECA, 1990, p. 46)

Bem como no artigo 5 é de grande relevância e vem legitimar que: "Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (ECA, 1990, p. 15)

Na vigência de assegurar os direitos das crianças e adolescentes por meio do ECA, engloba-se, sendo dever de todos prevenir a violação dos direitos e especificamente emite: Art.70. "É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente". (ECA, 1990, p. 47)

Nessa perspectiva com o reconhecimento dos direitos das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos protegidos pela lei, na qual é estabelecido o compromisso da sociedade civil, Estado e Família em fazer valer essas leis, assim como os órgãos públicos e privados têm que respeitar e fazer exercer estes almejados no ECA por meio de denúncias aos órgãos competentes para melhor condução na eficácia do trabalho realizado. Para tal, busca-se que nenhuma criança ou adolescente tenham seus direitos violados.

Em síntese, é significativo pontuarmos o enigma a respeito do termo menor x criança que é bastante exposto nas falas de alguns profissionais e mais evidenciado ainda na mídia. Esse termo foi perpassado diversos contextos sendo relacionado para definir a criança como pobre e abandonada, onde não era visualizada como um sujeito de direitos. Desse modo foi um longo processo para desconstrução dessa nomenclatura, aonde é propício e faz cisão as questões associadas às crianças. A concepção de Irene Bulcão sobre infância:

Ao conceito de menor, é composta por crianças de famílias pobres, que perambulam livres pela cidade, que são abandonadas e às vezes resvalam para a delinquência, sendo vinculadas a instituições como cadeia, orfanato, asilo, etc. Uma outra, associada ao conceito de criança, está ligada a instituições como família e escola e não precisa de atenção especial. (BULCÃO, 2002, p. 69)

Simultaneamente, na visão da autora, ela denota que o uso do termo menor, corrobora na percepção de infâncias desiguais, vendo que correlacionam criança à pobreza. A partir da década de 1990 com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que se gesta romper com a dicotomia criança/menor.

Inferimos o quanto é enriquecedor a discussão de debates em vários setores e com profissionais de outras áreas, cogitar estratégias capazes de reduzir estas dissensões relacionadas a crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que é de direito do Estado, das autoridades competentes de propor políticas públicas eficazes para esses sujeitos.

Para Cunha e Oligari 'A exploração do Trabalho Infantil no Brasil República e sua relação com a Questão do Gênero: Uma perspectiva histórica', por

meio da industrialização o trabalho infantil ficou mais evidente, tendo em vista que as indústrias careciam de mão-de-obra barata e que introduzissem a lucratividade rápido. Para os autores, a exploração do trabalho infantil no Brasil evidenciou-se ainda no auge do processo de industrialização, momento no qual as indústrias precisavam de mão-de-obra barata que atende à demanda da produção e que proporcionasse o lucro. A criança foi uma alternativa viável. (CUNHA; OGLIARI, p. 01)

Rizzini (2007), aponta que no Brasil a situação não foi diferente tanto no campo, tal como na cidade as crianças e adolescentes viviam exploradas. Foram recolhidas das ruas diversas crianças com intuito de formar um trabalho nacional. No tocante foram preparados estes menores para o trabalho nacional, inúmeros foram os asilos transfigurados em entidades, escolas profissionais e patronatos agrícolas, com desígnio de conceber desde cedo a mão-de-obra para o setor industrial.

No mesmo século, enfatiza-se no campo o discurso que "a criança é o melhor imigrante", ou seja, por falta de braços, vai emergir as colônias agrícolas no Brasil. Nessas entrelinhas, as manufaturas condicionavam o trabalho infantil como imprescindível para a produção. Onde muitas crianças e adolescentes condicionavam por meio do trabalho exploratório à alusão de ajudar as suas famílias, muitos eram ensinados pelos pais a trabalharem nas plantações familiares e outros realizavam atividades como as que segundo Moura introduz:

As atividades informais abrigavam muitas crianças e adolescentes, caso, entre outros, dos menores de ambos os sexos que, sem licença da municipalidade, vendiam bilhetes de loteria pelas ruas da cidade, dos pequenos engraxates que se postavam juntos às praças e as portas das igrejas, bem como dos pequenos vendedores de jornais que percorriam as ruas em passo rápido ou pendurados nos estribos dos bondes. (MOURA, 1999, p. 274)

O trabalho informal no Brasil de crianças e adolescentes como sinaliza o autor é envolto desde o início de aparição das primeiras formas de trabalho, onde estes para ajudar os pais nas despesas familiares se recrutam à essas condições de exploração. Que em razão dessa situação os mesmos privam da infância plena dos sonhos, brincadeiras, onde tende acarretar futuramente graves consequências para a vida adulta, como impactos físicos, psicológicos no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social.

Na história do Brasil, percebe-se que o trabalhador sempre foi visto como uma ferramenta de revigoramento para a economia, e com as crianças e adolescentes não foram diferentes, sua dinâmica sendo marcada pela exploração da força de trabalho mediante a idealização do sistema capitalista. (SOUZA, 2002)

O trabalhador em sua esfera de produção sempre foi visto como mercadoria para o funcionamento do processo produtivo na linha de produção do sistema capitalismo, que inicialmente objetiva acumulação do capital, em constância a mais valia produzida pelo trabalhador na qual os donos dos meios de produção apropriam-se. Que conseqüentemente a riqueza socialmente produzida não é distribuída de forma precisa, gerando assim, a desigualdade de classes que afetará a camada da população mais carente, ou seja, a classe trabalhadora.

A história da exploração do "trabalho infantil" está diretamente ligada ao modo de produção capitalista e a infância empobrecida. São crianças oriundas de famílias de baixo poder aquisitivo, cujos membros, porventura, estejam desempregados ou exercendo atividades no chamado 'mercado informal'. (SANTOS, 2005, p. 04)

Desse modo como foi mencionado anteriormente, o trabalho infantil é titulado em razão da exploração do sistema capitalismo, onde faz emergir as expressões da questão social, na qual são famílias que perpassam a situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que a maioria dessas famílias não está inserida no mercado formal, em virtude dessa condição se submete ao mercado informal, assim como seus filhos, como forma de complementar a renda familiar.

Eventualmente, essas famílias perpassam o contexto de vulnerabilidade social, assim como situações de risco, moram em áreas periféricas, essa conjunção ocasionada por meio da desigualdade de classes, onde no ensejo são famílias grandes que não consegue atender as necessidades básicas do lar, por falta de trabalho, moradia e dentre outros segmentos, em contraponto desse cenário as crianças para trazer dinheiro para ajudar nas despesas do lar, acabam que sujeitando a trabalhos informais e exploratórios em troca de moedas ou até alimentação nos sinais e semáforos das cidades.

Diante da cultura de massa muitas pessoas para serem aceitas em determinados grupos sociais tem que terem o padrão desejado ou usar objetos de marcas, nessa visão, múltiplos jovens evadem do âmbito escolar por não ter condições favoráveis para utilizar o que é proposto pela sociedade do capitalista, no qual se sentem excluídos. Nessa perspectiva Paulo Freire vem nos dizer:

Você, eu, um sem número de educadores sabemos todos que a educação não é só a chave das transformações do mundo, mas sabemos também que as mudanças do mundo são um que fazer educativo em si mesmas. Sabendo que a educação não pode tudo, mas pode alguma coisa. Sua força reside exatamente na sua fraqueza. Cabe a nós pôr sua força a serviço de nossos sonhos. (PAULO FREIRE, 1991, p. 126)

Como expôs o autor acima, a educação não é tudo mais é a transformação de muita coisa e principalmente no quadro de evasão escolar por parte de crianças e adolescentes que já estão expostas a situação de risco, a educação seria possivelmente a forma mais condizente para transformação dessa conjuntura. O âmbito escolar além de transmitir aprendizagem, é também um espaço de socialização que possibilita ao educando participar de projetos e escolhas que irão contribuir para o futuro e crescimento profissional. Diante deste processo as crianças começam a entender esse papel na sociedade e enxergar formas de interagir e aprender com os colegas.

Como sinalizado logo no início dessa discussão, o ECA vem como forma de Proteção Integral para nossas crianças e adolescentes, a fim de protegê-las de qualquer configuração de maus tratos e violação de direitos garantidos no Estatuto. O Conselho Tutelar enquanto órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos por lei que atua direcionado a esse público. O artigo 6 da Resolução nº 75/2001 do CONANDA diz que "O Conselho Tutelar, enquanto órgão público não jurisdicional, desempenha funções administrativas direcionadas ao cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sem integrar o poder judiciário".

A responsabilidade e orientação é dada aos genitores ou tutores das crianças e adolescentes, onde o grupo familiar não denominam apenas como executores de

obrigações, mas como agentes de proteção e defesa dos direitos constituídos na carta constitucional e no Estatuto da criança e do adolescente. Desta, maneira, vale enfatizar a sistematização dos dispositivos protetivos, onde serão responsáveis quando omissos dos seus deveres. No entanto, é fundamentalmente o papel da Sociedade, do Estado e da família na proteção integral dos supracitados, visando zelar pela integridade no desenvolvimento e na formação adulta objetivando um futuro promissor enquanto cidadãos de direitos. Toda via é essencial a realização de denúncias aos órgãos de proteção ou pelo disque 100, como forma de erradicar qualquer forma de violência e discriminação a este público.

Bucci (2001), coloca que as políticas públicas funcionam como um instrumento de planejamento, racionalização e participação popular. Para a implantação das políticas sociais foram relacionadas mobilizações populares com fins de reivindicar o modo como as crianças e adolescentes eram vistos e tratados pelo Estado. Contudo o mesmo vem nos apresentar um conjunto de instituições públicas, ao modo que se relaciona com a sociedade, numa perspectiva de território, originário de um processo histórico de poder. A partir desta ordem que surgiram a organização burocrática do Estado e do reordenamento jurídico.

Em síntese, ao deter-se como ajuda mínima ao montante da transferência de renda, vem acarretar para que crianças e adolescentes se submetam a trabalhos dessa natureza, exploratórios vindo a violar seus direitos sociais previsto no Estatuto, em que ressalva no artigo que é assegurado como dever do Estado, sociedade e família como prescreva na Lei Federal 8.069/90, que institui no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 3 que:

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade. (BRASIL, 1990)

Vale enfatizar que o trabalho infantil perdura desde a antiguidade, em contraponto, será formulada pelo Estado políticas eficazes como forma de enfrentar as problemáticas sociais causadas em detrimento da desigualdade social, e pela

exploração da força de trabalho. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) vem como uma iniciativa que visa proteger crianças e adolescentes menores de 16 anos, contra qualquer forma de trabalho, garantido que frequente a escola e atividades socioeducativas. Seu objetivo principal é erradicar todas as formas de trabalho infantil nos pais, em um processo de resgate da cidadania e inclusão social de seus beneficiários (crianças e adolescentes) e seus familiares.

Por meio das instituições de atenção a crianças e adolescentes, faz-se fundamental frisar o papel do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que oferta apoio e assistência social a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Tais equipamentos são organizados sob a lógica das ações desenvolvidas, as quais se encontram divididas em níveis de complexidade (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial), tendo o território como referência e a centralidade na família.

Finalizando esta discussão frente à concepção de trabalho infantil, vale enfatizar que ao longo do contexto social brasileiro as crianças e adolescentes foram conquistando e seus direitos de acordo com o ECA, tendo em vista a sua integralidade social, enquanto dever da Família, Estado e Sociedade civil em protegê-los de qualquer forma que venham a denegrir seus direitos e imagem.

### **CAPÍTULO III: AS INTERVENÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE ESTÃO ROMPENDO COM A SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES?**

"Quando vejo uma criança ela inspira-me dois sentimentos: ternura, pelo que é, e respeito pelo que é, e respeito pelo que pode vir a ser".

**Louis Pasteur**

No presente capítulo será percorrido todo percurso metodológico, que foram postos para a elaboração dessa pesquisa, a partir de um diagnóstico e apresentação da subjetividade dos entrevistados.

Nesse íterim, foi realizada uma entrevista semiestruturada, aplicada a equipe multiprofissional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, haja vista compreendermos como advém atuação destes profissionais frente à situação de criança e adolescente em situação de rua.

### **3.1 COMPREENDENDO O PERCURSO DO ESTUDO: o esboço metodológico.**

O método de abordagem é primordialmente para descrever o percurso o qual foi escolhido a pesquisa, abordando por meio de uma análise e exposição a respeito das especificidades e dados coletados. Por esse motivo, é apontado como um dos segmentos fundamentais para se aprimorar a pesquisa científica, com finalidade de se obter os objetivos esperados.

Desta forma, buscamos aprofundar o olhar acerca da intervenção da equipe multiprofissional do CREAS de Juazeiro do Norte – CE, no tocante ao rompimento com a situação de trabalho infantil de crianças e adolescentes. Toda via, os autores BONI e QUARESMA apresentam a seguinte asserção:

O ponto de partida de uma investigação científica deve basear-se em um levantamento de dados. Para esse levantamento é necessário, num primeiro momento, que se faça uma pesquisa bibliográfica. Num segundo momento, o pesquisador deve realizar uma observação dos fatos ou fenômenos para que ele obtenha maiores informações e num terceiro momento, o pesquisador deve fazer contatos com pessoas que possam fornecer dados ou sugerir possíveis fontes de informações úteis. (BONI; QUARESMA; 2005; p. 70)

Sendo assim, fez-se crucial nesse primeiro momento do estudo uma investigação de cunho bibliográfico, na qual concebe-se um diálogo com os mais variados autores, assim como apreender o estudo teórico da realização da pesquisa.

Em síntese, a pesquisa bibliográfica é uma sinopse a respeito de alguns relevantes trabalhos científicos já produzidos com ênfase ao tema designado e que estão cobertos de magnitude por serem instruídos de munir dados atuais e significativos. (QUARESMA apud LUNA; 1999; p. 04)

No entanto, nos consiste em indagar criticamente todo o trajeto delineado.

No entanto foram se operando de demais técnicas como a pesquisa de campo, na qual vem nos permitir uma maior aproximação com a realidade, em vista disso, tendo como objetivo atentar tais acontecimentos, por meio da coleta de dados. Segundo Gonçalves (2001):

A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre, ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...]. (Gonçalves, 2001, p. 67)

O estudo utiliza-se da pesquisa descritiva, respaldando-se em Vergara (2000, p. 47), "a pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza".

A pesquisa buscou-se da natureza de tendência qualitativa, sendo esta que nos permitiu alcançar a subjetividade vivenciada por crianças e adolescentes em situação de rua, frente aos empecilhos gerados na vivência destes. Contudo, o autor CHIZZOTTI (1995), provém explicar que:

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos atribuindo-lhes um significado. (CHIZZOTTI, 1995, p. 79)

Dessa forma, tende a proporcionar a condicionalidade da abordagem teórica de aproximação entre o investigador e entrevistado. Tendo em vista que não se trata de estimar números, e sim de realizar um estudo com base na experiência individual e profissional do público-alvo, ao qual está sendo trabalhado.

No que denota a nossa pesquisa, são considerados os aspectos subjetivos, onde vem nos possibilitar o desvelamento das circunstâncias com suma percepção viabilizando um envolvimento melhor com a temática ponderada.

Na consecução da coleta de dados, escolhemos como instrumento a entrevista semiestruturada, por entendemos que podemos seguir um roteiro engessado, ela traz questões predefinidas, que, no entanto, pode ser adaptável no decorrer do diálogo.

Martins (2008) conceitua entrevista da seguinte forma:

Trata-se de uma técnica de pesquisa para coleta de dados cujo objetivo básico é entender e compreender o significado que os entrevistados atribuem a questões e situações, em contextos que não foram estruturados anteriormente, com base nas suposições e conjecturas do pesquisador. (Martins, 2008, p. 27)

A entrevista é um diálogo oral entre duas pessoas, na qual o entrevistador formula perguntas ao entrevistado com finalidade de coletar dados consideráveis e entender a pessoa entrevistada.

Segundo Marconi e Lakatos (2011, p.279) a entrevista despadronizada ou semiestruturada é "Quando o entrevistador tem liberdade para desenvolver cada situação em qualquer direção que considere adequada. É a forma de poder explanar mais amplamente a questão". Corroborando na fala do autor é edificante a utilização da entrevista semiestruturada, sendo essa um método mais espontâneo, em que o entrevistador faz apenas algumas perguntas determinadas, porém nos permite que novos questionamentos sejam incluídos no decorrer do diálogo com o entrevistado.

### **3.2 CONTEMPLANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO LÓCUS DA PESQUISA**

A realização da presente pesquisa se deu no Centro de Referência Especializado de Assistência Social que fica localizado na Rua Santa Cecília, nº 288, no Bairro do Socorro no Município de Juazeiro Do Norte CE, o devido equipamento oferta serviços à famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violações de direito. É um equipamento da Proteção Social Especial (PSE) que se organiza na oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por finalidade contribuir para o fortalecimento de potencialidades e aquisições e

a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco social e pessoal.

Em se tratando do espaço físico, a unidade conta com 1 recepção (com mobiliário necessário, mural com informações, dentre outros), 2 salas para atendimento individual e familiar (com mobiliário necessário, material socioeducativo e informativo, além de mobiliário infantil), 1 sala para a coordenação, 5 salas para os técnicos, 1 almoxarifado, 5 banheiros e 1 cozinha, 1 carro cedido pela SEDEST ao CREAS para realização de visitas domiciliares e intervenções.

Os recursos humanos da instituição contam no momento presente com 5 assistentes sociais, 3 psicólogos, 3 advogados, 4 educadores sociais, 1 recepcionista, 1 agente administrativo, 1 coordenador, 2 auxiliares de serviços gerais.

Diante do trabalho realizado interdisciplinar desenvolvido no CREAS, que possibilita a efetivação dos direitos dos assistidos que perpassa um contexto de violações de direitos. No entanto o trabalho dos profissionais requer adoção de estratégias que possibilite a sua atuação e concepção para concretude das demandas postas.

A população da pesquisa será os profissionais que compõem a equipe de referência no município de Juazeiro do Norte, correspondente a 4 profissionais: Sendo estes 2 assistentes sociais, 1 psicóloga e 1 advogada, onde esses profissionais responderam oralmente por meio de uma entrevista semiestruturada de acordo com sua percepção sobre as ações desenvolvidas à crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

### **3.3 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS PELO CREAS DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**

Nessa indagação, buscaremos compreender se as intervenções realizadas pela equipe multiprofissional do CREAS de Juazeiro do Norte – CE estão rompendo

com a situação de trabalho infantil de crianças e adolescentes, tendo em vista a ser uma questão ainda recorrente na nossa conjuntura.

A priori, quando questionados os profissionais do CREAS de Juazeiro do Norte, a respeito das intervenções que estão sendo realizadas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, obtivemos as seguintes respostas:

A primeira intervenção que agente realiza ao encontrar uma criança em situação de trabalho infantil é abordagem e a orientação que criança não pode estar naquela situação de trabalho, criança deve estar na escola ou tem que estar com alguém responsável em casa, porque no Estatuto da Criança e do Adolescente ele traz claramente na sua lei que criança só pode trabalhar a partir de 16 anos, na condição de salvo aprendiz, menos que essa idade é considerado um crime. (Entrevistado A I)

Aqui como tem a equipe multiprofissional, é constituída por Assistente Social, Psicólogo e Advogado, quando vem uma demanda dessa de trabalho infantil tem a visita para averiguação, as intervenções são essas a questão da educação, questão da explicação, mostração e encontrar uma forma que conseguir falar de forma simples e coerente, que eles venham entender e começar a colocar em prática. (Entrevistado A II).

Cabe ressaltar que na fala do entrevistado A I ela não exemplificou que a partir de quatorze anos pode sim trabalhar, desde que seja na condição de salvo aprendiz, estabelecido no artigo 60 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: Em seu Art. 60: É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. (BRASIL, 1990)

Ou seja, mediante a atuação profissional que deslumbra na efetivação dos direitos das crianças e adolescentes que perpassam essa condição de trabalho infantil, é permeável a realização da orientação aos responsáveis destes, como forma de conscientizar dos riscos e punições que possam a vim aos pais que violarem os direitos das crianças e adolescentes.

Cassar (2008, p.3), vem definir a origem histórica da palavra trabalho como: Dor, castigo, sofrimento, tortura. O termo trabalho tem origem no latim, tripalium. Espécie de instrumento de tortura ou canga que pesava sobre os animais. Por isso,

os nobres, os senhores feudais ou os vencedores não trabalhavam, pois consideram o trabalho uma espécie de castigo.

Nas palavras do autor, o trabalho é algo que existe em nossa sociedade desde os primórdios, como forma de dominação dos poderosos sobre os subalternos, na qual eram vistas como práticas de tortura, onde os donos dos meios de produção se apropriam-se da mais-valia produzida pelo trabalhador.

No que tange a situação de trabalho infantil de crianças e adolescentes, foi indagado aos profissionais, diante da sua atuação profissional, se acreditam no rompimento no trabalho infantil em Juazeiro do Norte – CE, os entrevistados responderam da seguinte forma:

(...) Sim, nem todo caso ele é 100% positivo né, mais todo caso a gente consegue essa erradicação do trabalho infantil, mais na maioria das vezes dos casos com as orientações e encaminhamento a gente consegue , (...) mais tem casos que a gente começa a resolução mais rápido e tem casos que demora mais, e tem caso que a gente não consegue a resolução, encaminha para os órgãos superiores como o Ministério Público, A vara da Infância e o Conselho tutela, órgãos esses que além de fiscalizar, podem advertir e dar as punições. (Entrevistado A III)

Em controverso a dissolução apresentada acima pelo Entrevistado A III, o seguinte internalizará que:

Vamos dizer assim, que está se fazendo algo né, ainda a muito a que ser trabalhado, muito a ser questionado e inclusive a população e as pessoas, que ainda não compreende a diferença de trabalho infantil e a criança e o adolescente em fazer algo dentro de casa, acredito que estamos no caminho que se for bem organizado e trabalhado a gente consegue. (Entrevistado A IV)

Diante das falas dos Entrevistados A III e A IV no que tange ao rompimento do trabalho infantil, nessa condução compreendemos que a sociedade é enraizada no passado conservador onde há uma reprodução de pai para filhos, ou seja, com relação a naturalização do trabalho infantil, atenuando como algo natural que não afetará no desenvolvimento da criança ou do adolescente, para esse rompimento é necessário o trabalho em conjunto dos profissionais, a participação do Estado por

meio das políticas públicas e primordialmente das famílias em desconstruir essa perspectiva frente ao que venha ser o trabalho.

Desde o período colonial, que já se verificava a exploração da força de trabalho infantil, cuja mão de obra era explorada desde as embarcações que traziam os colonizadores às terras tupiniquins. No entanto as crianças eram utilizadas para trabalhos mais perigosos, das quais violavam sua integridade física e sexual, sendo dominados a vários castigos. (CUSTÓDIO, 2007, p.17 apud PAGANINI, 2001, p. 2)

Mais adiante, por meio de suas missões, os jesuítas roboram o trabalho infantil ao conduzirem em seus ofícios, como uma forma que traria a salvação e a libertação pra alma, já que permeava ao homem integridade e respeito dentro de uma ordenação cristã. (PANINI, 2011, p. 3)

Dessa forma, as aparições de trabalho exploratório de crianças e adolescentes se configura desde o período colonial, com o regresso dos jesuítas e suas missões, aonde por trás dessas ações realizadas pelos padres, tinham um propósito de inserir a criança numa ideologia cristã, operando que o labor era algo que dignifica o homem tornando uma pessoa boa e honesta.

De acordo com os questionamentos acerca de vigência de empecilhos para os profissionais do CREAS na efetivação do seu trabalho frente à questão de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, concretizemos os seguintes apontamentos:

Sim, existe alguns empecilhos e entraves tanto socialmente quanto culturalmente, obviamente por ter essa cultura de que não sabe por que a criança tem que só trabalhar e não estudar e diante também dos entraves do próprio setor público, algumas dificuldades que existem e que precisa também, ser trabalhadas e melhoradas. (Entrevistado A IV)

Em contraposição à fala do entrevistado acima, o seguinte enfatizara que:

Não, não acredito em empecilhos até porque essa demanda quando chega, a gente consegue realizar a visita, até porque a gente tem um carro, na maioria dos casos de trabalho infantil são famílias que vivem no bairro onde tem CRAS, então assim empecilhos há por parte das famílias que não

querem aceitar às orientações, mais profissionalmente não. (Entrevistado A III)

A autora Miotto, vem afirmar que o Estado empurra para a família a incumbência de assumir plenamente a proteção social, a assistência social se caracteriza como um amparo público, pois "A assistência social se estabelece no momento em que a família fracassa na provisão de bem-estar a seus membros.". (MIOTTO, 2010, p. 4). Dessa forma entendemos que, quando a família falha nessa promoção o Estado entra na intervenção. Cabe ressaltar que os empecilhos são regentes em qualquer ambiente e principalmente quando se trata de espaços públicos, além da realização de um trabalho tão arduo que é na concretização para efetivação dos direitos dos assistidos.

Em síntese, ao questionamento da fala do Entrevistado A III, acredita-se que empecilhos existem sim, e principalmente no âmbito profissional, onde na maioria das vezes os profissionais ficam escusos de realizar determinada intervenção em razão da falta de recursos, e dentre outros espaços, e no CREAS não é diferente até por se tratar de um equipamento que trabalha com violações de direitos, concorda-se na fala quando ela cita que há empecilhos por parte das famílias das crianças e adolescentes vítimas do trabalho infantil, até porque são pessoas leigas e que reproduzem o mesmo pensamento conservador que trabalho é algo natural na infância.

As demandas institucionais vão divergir limitações para a atuação do assistente social, à vista disso, o profissional deve estar preparado para não tomar as implicações do campo sócio ocupacional na efetivação dos direitos dos seus assistidos. Situando-se para não cair nas armadilhas teoricistas, politicistas e tecnicista que até agora transpassam a profissão, como declara Iamamoto (2006), considerando sempre ao projeto ético-político.

Dando segmento à discussão vamos rebuscar a percepção dos profissionais diante dos casos que eles atendem no CREAS, como enxergam as mudanças e melhorias na realidade de crianças e adolescentes em trabalho infantil, titulamos as seguintes respostas:

Bom, é como eu te falei vai depender de cada conjuntura familiar, tá entendendo tem algumas famílias que a gente consegue principalmente criança que é mais fácil de se desconstruir essa percepção, que os pais trabalharam que tem que trabalhar, já o adolescente é mais complicado quando é um adolescente de 14 e 15 anos que está nem aí, aí é que a coisa é mais difícil pra gente pode superar. (Entrevistado A I)

Nesse mesmo ponto de vista o Entrevistado a seguir vai pontuar que:

(...) Em relação aos casos que atendem da seguinte forma quando a família começa a ter essa consciência, dessa necessidade que criança tem que estar na escola, que criança não tem que trabalhar naquele momento, então é importante que a criança tenha oportunidade de ter uma educação e de ter um futuro diferente (...) mais sim de dar assistência melhor pro seu filho, entender que a criança é um ser sem informação que necessita de atenção, de conversa e de orientação em todos os sentidos e para sua vida, então isso é sucesso quando as pessoas entende dessa forma. (Entrevistado A II)

Isto é, os contextos sociais dessas famílias são decorrentes das desigualdades do sistema capitalista, no viés que são pessoas leigas que não dispuseram de oportunidades de estudar, que começaram a exercer uma profissão ainda jovens, e dentre outros aspectos, então é um trabalho que necessita de um olhar mais apurado da realidade do sujeito por parte dos profissionais no que tange o trabalho infantil, profissionais esses que sejam propositivos e capazes de desvelar a realidade, assim como explana o autor a seguir.

De acordo com Guerra (2009):

[...] daí a necessidade de formar profissionais capazes de desvendar as dimensões, constitutivas da chamada questão social, do padrão de intervenção social do estado nas expressões da questão social, do significado e funcionalidade das ações instrumentais a este padrão, através da pesquisa, a fim de identificar e construir estratégias que venham a orientar e instrumentalizar a ação profissional, permitindo não apenas o entendimento das demandas imediatas e/ou consolidadas, mas sua reconstrução crítica consolidadas, mas sua reconstrução crítica. (Guerra 2009, p. 702)

Evidenciando os aspectos que norteiam a atuação profissional nesse enlace, como se permeia a técnica recorrente ao se aprofundar na realidade das crianças e

adolescentes em situação de trabalho infantil, foi salientado pelos entrevistados às seguintes reflexões:

Bom na práxis, sempre levando da teoria junto da prática, planejando para poder ver de frente a realidade, não adianta eu ir pra uma realidade X se eu não planejei pra atuar e intervir naquela realidade, então eu preciso ver, ou então do que adianta eu encaminhar uma família de um bairro X, pro CRAS se nem tem CRAS naquele bairro ou uma família pra uma intervenção pra um curso se aquela família não tem aquela mobilidade, por exemplo transporte pra ir, então o planejamento é essencial. (Entrevistado A III)

Levando nessa direção o Entrevistado vai evidenciar que:

(...) Eu tento me instruir da questão do direito que a gente já conhece com relação as leis como assim também a questão de matéria dessas que eu vejo na televisão, jornais, em que eu vejo técnicas em que eu possa ser mais acessível possível; (...) no começo da vida, uma pessoa jovem de até 10 e 11 anos não tem uma noção do que seja a vida, então assim é necessário essa instrução e o que ajuda muito dessa forma, nessa questão de conversar, de simplificar, falar a linguagem das pessoas. (Entrevistado A II)

Considerando a relação teoria e prática, os profissionais vão se indagar do percurso teórico metodológico apreendido no âmbito da universidade na junção com a prática profissional na sua atuação, frente as demandas e em especial ao trabalho infantil que é a referida abordagem deste estudo. É por meio da instrumentalidade que os profissionais vão transformando sua intencionalidade em ações visíveis que alterem a realidade sobre a qual o profissional induz.

De acordo com Guerra (2000):

(...) 'a instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível cotidiano'. (Guerra, 2000, p. 22)

Nesse interim, conduzimos desvelar por meio das respostas dos entrevistados como se dá a articulação da rede socioassistencial, de que forma essa articulação pode ser vigente na contribuição da realidade de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, operando as seguintes respostas:

Quebrada, é pra falar, se é que existe essa articulação poderia contribuir muito, talvez 90% dos casos não existisse mais, mais infelizmente não funciona, assim ai você coloca culpa em todo mundo, e no governo, não existe estadual nem município só ver o Federal, (...) sim poderia estar numa escola, pra os pais poder trabalhar, são muitos e na maioria das vezes só se sustentam com o bolsa família. (Entrevistado A I)

Em contraponto a linha de raciocínio do entrevistado acima, o seguinte vai ressaltar que:

A contribuição é a maior, agente ver que quando tem essa interação com a rede, e quando tem essa ligação, entre os equipamentos é muito bom para erradicar o trabalho infantil, porque agente inclui essa família na rede, ai não é só o CRAS, entra a cozinha comunitária, aquela criança que está em trabalho infantil por conta da vulnerabilidade social, às vezes a incluir no benefício eventual com o aluguel social, e ver a realidade daquele usuário pra mostrar ali. (Entrevistado A III)

Sobre o pensamento do Entrevistado A III, de fato é primordial se essa articulação existisse como é para ser, não facilitaria apenas o trabalho em rede dos profissionais mais também na efetivação dos direitos dos seus assistidos.

Neves (2009), nos traz algumas designações a respeito da rede socioassistencial e com elas, nos possibilita entender que tal rede é uma ação articulada e integrada que determina assegurar aos assistidos dos serviços sociais a proteção social adjunta ao acesso aos seus direitos, sendo esta rede pertinente ao agrupamento de políticas sociais, em espaço a política de assistência social.

Vitorinio (2011), nos apresenta que a gerência através da "rede" se introduziu na assistência a partir da reestruturação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB), por meio da criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A autora enfatiza que tal evento foi intencionado com o intuito de articular as ações do Estado e da Sociedade Civil.

Aliás, referindo-se da Política de Assistência Social, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social preceitua que:

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade. (BRASIL, 2005)

Em conformidade ao que vem sendo desenvolvido pelo Conselho Tutelar, enquanto órgão de Proteção à crianças e adolescentes de zelar pelos seus direitos, assim como os demais equipamentos, nessa percepção vamos nos condicionar do que vem dizer os entrevistados no que remota na articulação dos profissionais do CREAS junto aos conselheiros tutelares nessa ruptura do trabalho infantil:

(...) O Conselho Tutelar, o conselheiro é investido dessa condição de proteger e cuidar da criança e do adolescente, o CREAS ele já tem a função de estar presente quando se há violação de direito de indivíduos e da coletividade, (...) então assim foram outras circunstâncias que não foi trabalhado para comigo, mais com outros profissionais, mais diante das diretrizes do CREAS, onde a atuação é dessa forma, objetiva tirar a criança e adolescente daquela condição de riscos. (Entrevistado A II)

O Entrevistado a seguir conduz numa vertente oposta ao que diz acima, mediante uma articulação dos profissionais do CREAS junto aos conselheiros tutelares:

Eu vejo uma pouquíssima atuação e principalmente dos conselheiros tutelares, infelizmente o que eu consigo ver nesse ponto aí do trabalho infantil, (...) então assim, no tocante ao trabalho infantil, nunca vê nenhuma intervenção sendo feita apenas pelo Conselho Tutelar eu vejo mais a participação do CREAS e principalmente destaco ainda a equipe de abordagem. (Entrevistado A I)

Evidentemente o que ocorre entre os profissionais do CREAS e do Conselho Tutelar na articulação do trabalho é que na maioria das vezes alguns profissionais

se equivocam com ênfase no trabalho do outro, onde isso vem afetar aos assistidos que necessitam da atuação destes para superação da problemática.

O Entrevistado A II enfatiza bem quando diz que o CREAS e Abordagem realizam um trabalho primordial nesse contexto de trabalho infantil de crianças e adolescentes, sendo este um trabalho em conjunto. O fortalecimento da rede de proteção à infância é um dos objetivos do SUAS. Para isso, é eficaz que os serviços da proteção social estejam integrados e articulados.

No artigo 131 do ECA estabelece que: Art.131 – "O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta lei". (BRASIL, 1990).

A Constituição de 1988 designa em seu artigo 227 à garantia de direitos sociais da Infância e Juventude:

Artigo 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2006, p. 129)

O artigo acima diz claramente que é dever de todos em zelar e proteger nossas crianças e adolescentes de qualquer forma de violação, sendo os responsáveis punidos na lei, assim como enfatizado na fala do Entrevistado A II que o Conselho Tutelar é um órgão encarregado dessa atuação, assim como os demais equipamentos, quando ocorre de forma dinamizadora essa articulação, os assistidos só tende vivenciar na qualidade da prestação dos serviços.

Diante dos expostos e de tudo que foi encontrado nessa pesquisa, fica nítido que para a equipe multiprofissional do CREAS há um grande trabalho à ser realizado no rompimento ao trabalho infantil de crianças e adolescentes no município de Juazeiro do Norte/CE, com ênfase na desconstrução dessa conjuntura que trabalho na infância é algo natural, operando numa reprodução que vem sendo recorrente desde do passado pelas famílias e sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compõe como objetivo desta pesquisa, um esboço ao analisar se as ações realizadas pela equipe multiprofissional do CREAS estão favorecendo o rompimento da situação de trabalho infantil de crianças e adolescentes, é sobretudo, articulação dos profissionais nesse enfrentamento.

Para esta pesquisa, tomou-se como foco o trabalho infantil de crianças e adolescentes, levando em consideração o contexto vulnerável que perpassam, onde, na maioria das vezes por falta de oportunidades e pela dura realidade familiar, acabam se inserindo no mercado informal em busca de dinheiro para ajudar os pais.

Resultou-se também, apreender os impactos que o trabalho infantil tende a acarretar na vida das crianças e adolescentes, considerando que a exploração infantil afeta na aprendizagem destes, a saúde, a exposição a violência, assédio sexual, esforços físicos intensos e dentre outros. Nesse contexto são perpassadas as mais diversas formas de expressões da questão social, atenuando o quanto a realidade social afeta a vida destes sujeitos.

No decorrer de construção deste trabalho, foi percebido que, mesmo existindo diversas produções bibliográficas sobre a temática, permeou-se a inquietação de realizar uma pesquisa de campo, pois a mesma tem a finalidade de observar fatos e fenômenos da maneira como ocorrem na realidade por meio da coleta de dados.

Cogita-se que a partir desta pesquisa, fica claro sobre a relevância do trabalho realizado pelos profissionais do CREAS nessa condução de enfrentamento do trabalho infantil por meio das suas ações desenvolvidas, considerando que esse trabalho se dá na condução de proteção aos direitos das crianças e adolescentes.

Desta maneira, mesmo com todas as limitações, os profissionais devem atuar na perspectiva de edificar laços sólidos entre os profissionais, estimulando a cooperação coletiva, para garantir a efetividade dos direitos sociais das crianças e adolescentes em trabalho infantil, evidenciando a articulação entre a rede socioassistencial na condução do trabalho, tal como para o seu fortalecimento.

Vale salientar a relevância da sucessão do conhecimento aqui apreendido, pois cada profissional sabe das suas limitações ao qual estão inseridos nos espaços

ocupacionais, assim sendo as suas intervenções serão pautadas de acordo com as diretrizes do código de ética profissional, o objetivo aqui é discorrer ainda mais sobre essa temática por meio de estudos.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 13. Ed. Rev. Ampl. São Paulo: Cortez, 2008 a.

ARGILES, Mariglei dos Santos; SILVA, Vini Rabassa da Assistência Social e população em situação de Rua. **V Jornada Internacional de Políticas públicas. Maranhão. 2011.**

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: Fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006. 213 p.

BONI, Valdete e Silvia Jurema Quaresma. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em ciências sociais. In Revista Eletrônica do pós-Graduandos em sociologia política da UFSC, vol. 2 n 1 (3), janeiro-julho, 2005, p. 68-80.

BOSCHETTI, I. O SUAS e a seguridade social. In: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. Suplemento. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, secretaria de avaliação e gestão da informação, 2005. p. 10-16.

\_\_\_\_\_. **Assistência Social no Brasil: um direito entre a originalidade e conservadorismo.** 2ª ed. Brasília: GESST/SER/Unb, 2003.

BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.R. **Política social: Fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome. Centro-de-Referência para pessoas com deficiência: orientações técnicas: Serviço de Proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. Brasília, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome. CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social Brasileira – DF, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome. Norma Operacional Básica NOB/ SUAS. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Creas Brasília, 2011.

BUCCI, Maria Laura Dallari: Buscando um conceito de Políticas públicas para a concretização dos direitos humanos. In: BUCCI, Maria Paula Dallari et al (org.). **Direitos humanos e políticas públicas**. São Paulo: Polis, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Trabalho Precoce: qualidade de vida, lazer, educação e cultura. Revista Serviço Social e sociedade: mínimos sociais, a exclusão social. São Paulo: Cortez, nov.97. p.105-113. ECA, Estatuto da criança e do adolescente. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. Trabalho precoce: qualidade de vida, lazer, educação e Cultura in: Serviço social e Sociedade n 55. São Paulo: Cortez, 1997, p. 105-113.

CHIZZOTTI, A. pesquisa em ciências humanas e sociais. São Paulo: Cortez, 1995.

COUTO, Berenice Rojas. O Brasil de 1930 a 1964: a presença da legislação social na área trabalha o direito social e assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível? Ed. 4. São Paulo: Cortez, 2010.

COUTO, Berenice Rojas; YASBEK, Maria Carmelita; Silva, Maria Ozanira da Silva e; RAICHELIS, Raquel. **O sistema único de Assistência Social no Brasil: SUAS uma realidade em movimento**. 3ª edição revista e atualizada. São Paulo: Cortez, 2012.

CUSTÓDIO, André Viana. A exploração do trabalho infantil doméstico no Brasil contemporâneo: limite é perspectiva para sua erradicação. Florianópolis, 2006. Disponível em: <[http://www.Dominiopublico.gov.br/pesquisa/detalheobraform.Do?Se.lect.action=8c\\_o\\_obra=29422](http://www.Dominiopublico.gov.br/pesquisa/detalheobraform.Do?Se.lect.action=8c_o_obra=29422)>. Acesso em 14 de setembro de 2019.

FERNANDES, Reynaldo. O trabalho no limiar do séc. São Paulo: Ltr, 1996. 331 p.

FERREIRA, Marcos Artemio Fischborn. **Trabalho Infantil e produção acadêmica nos anos 90**: Tópicos para reflexão. Estudos de psicologia, Rio Grande do Sul, n. 6, p. 213-205, 2001.

FREIRE, P. A Educação na cidade. São Paulo: Cortez, 1991.

FUNDAÇÃO DJALMA GUIMARÃES/CBMM. Relatório 3.10 medidas básicas para a vida é cidadania da infância Brasileira. Cap. 1.

GONSALVES, E.P. Iniciação à pesquisa Científica. Campinas, SP: Alínea, 2001.

GRUNSPUN, Haim. O trabalho das crianças e dos adolescentes. São Paulo: Ltr, 2000, p. 51-52.

GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 10 ED. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_.o movimento político militar de 1930 e implantação do corporativismo.

\_\_\_\_\_. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1983.

MARTINS, Gilberto de Andrade. Estudo de caso 2.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MOURA, Esmeralda. Crianças operárias na recém-industrializada São Paulo in: DEL.

NEVES, Marília Nogueira. **Rede de Atendimento social**: uma ação possível? Revista da católica, Uberlândia, v.1, n.1, p.147 -165, 2009. Disponível em: <[www.catolicaonline.com.br/revistacatiolica](http://www.catolicaonline.com.br/revistacatiolica)>. Acesso em 23 nov. 2019.

OLIVEIRA, B.A dialética do singular- particular- universal. In: ABRANTES, A.A; SILVA, N.R. Da; MARTINS, S.T.F. **Método histórico – social na psicologia Social**. Petrolis, RJ: vozes, 2005. Cap.2, p. 25-51.

OLIVEIRA, Maria Isete de. **Indisciplina escolar: Determinantes, consequências e ações**. Brasília: Líder livro, 2005.

OLIVIA, José Roberto Dantas. **O princípio da proteção integral e o trabalho da criança e do adolescente no Brasil**: com as alterações promovidas pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, que ampliou o limite de idade nos contratos de aprendizagem para 24 anos. São Paulo: Ltr, 2006.

PARENTE, L. B. M. Participação social como instrumento para a construção da democracia: a intervenção social na administração pública brasileira. Disponível em: <<http://portal2.Tcu.Gov.br/portal/docs/769529.PDF>>. Acesso em: 16 set. 2019.

PNAS, **Política Nacional de Assistência Social. MINISTÉRIO do Desenvolvimento social e combate à fome**. Brasília, 2004.

QUINTANERO, Tania. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim Weber/ Tania Quintaneiro, Maria Ligia de Oliveira Barbosa, Márcia Gardênia de Oliveira**. – 2ª.ed.rev.amp. - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

RIZZINI, Irene Rizzini, Irma, HOLANDA, Fernanda Rosa. A criança e o adolescente no mundo do trabalho. Rio de Janeiro: USU: Amais Livraria e editora, 1996.212 p; série 4.

RIZZINI, Irene. A criança e o adolescente no mundo do trabalho. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula/ Amais Livraria, 1996.

SANTOS, C. R. **Avaliação educacional: um olhar reflexivo sobre sua prática**. São Paulo: Acerca, 2005.

SILVA, Maria Ozanira; YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo. A política Social Brasileira no século XXI: a previdência dos programas de transferência de renda. São Paulo: Cortez, 2012.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina Loas: um processo de construção da Assistência Social**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS. Ministério do Desenvolvimento social e combate à fome. Brasília, 2014.

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

VERONESE, Josiane Rose Petry. Os direitos da criança e do adolescente. São Paulo: Ltr, 1999.

\_\_\_\_\_; CUSTÓDIO, André Viana. **Trabalho Infantil, a negação do ser criança e adolescente no Brasil. Florianópolis: OAB-SC, 2007.**

VITORIANO, Isadora Serrano. **A ação da rede socioassistencial:** quais as possibilidades desta efetivar-se? Jornada Internacional de Políticas públicas – JO INPP. São Luís/Ma. 2011.

YASBEK, Maria Carmelita. **Globalização, precarização das relações de trabalho e seguridade social.** Cadernos ABONG, n 19 outubro de 1997.

## APÊNDICES

### PERGUNTAS

- 1) Quais as intervenções que você realiza com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil?
- 2) Diante da sua atuação enquanto profissional, acredita que está rompendo com a situação de trabalho infantil de crianças e adolescentes em Juazeiro do Norte – CE? Fale a respeito.
- 3) Você encontra empecilhos na efetivação do seu trabalho, frente a essa realidade de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil? Se sim, quais?
- 4) Na sua percepção, diante dos casos que vocês atendem, como você enxerga as mudanças e melhorias na realidade de crianças e adolescentes em trabalho infantil?
- 5) Você, através do seu trabalho, utiliza qual técnica para poder se aprofundar da realidade dessas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil?
- 6) Como se dá a articulação da rede socioassistencial? De que forma essa articulação pode contribuir na realidade das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil?
- 7) Em síntese, o trabalho do Conselho Tutelar enquanto órgão de proteção à criança e ao adolescente é de zelar pelos direitos, assim como os demais equipamentos. Nessa condução, como se dá essa articulação dos profissionais do CREAS e dos Conselheiros Tutelares na ruptura com o trabalho infantil? Explique.

## ANEXOS

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Esta pesquisa intitula-se O paradigma do trabalho infantil a partir das ações realizadas pela equipe do CREAS de Juazeiro do Norte - CE.

Está sendo desenvolvida pela aluna Ana Carla Gomes de Oliveira sob a orientação da professora Francisca Helaide Leite Mendonça. Tem como objetivo. Identificar se as intervenções da equipe multiprofissional do CREAS de Juazeiro do Norte-CE estão rompendo com a situação de trabalho infantil de criança e adolescente.

A sua participação na pesquisa é voluntária e, portanto, o (a) senhor (a) não é obrigado (a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelos pesquisadores. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano.

As informações aqui solicitadas deverão ser respondidas com total veracidade e de forma voluntária e serão codificadas e apresentadas como pesquisa da monografia, e poderão ser apresentados em eventos científicos, mantendo o sigilo e a integridade física e moral do indivíduo. A aplicação consiste em uma entrevista com 7 perguntas sendo respondidas pelos entrevistados, mantendo a integridade física e moral, sem causar desconforto físico.

Não haverá nenhum ônus para o participante e nos casos que sejam diagnosticados doenças ou situações que demonstrem a necessidade de atendimento específico, não serão de responsabilidade dos pesquisadores e bolsistas, os custos com o tratamento.

Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, eu, \_\_\_\_\_ declaro que fui devidamente esclarecido (a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do Participante da Pesquisa ou  
Responsável Legal